



# Diário Oficial

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO XXXV — Nº 55

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1994

PREÇO: CR\$ 160,00

## Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	PÁGINA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	1677
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA .....	1680
MINISTÉRIO DA MARINHA .....	1682
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO .....	1683
MINISTÉRIO DA FAZENDA .....	1684
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA.....	1685
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO .....	1686
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA .....	1693
MINISTÉRIO DA SAÚDE .....	1694
MINISTÉRIO DO TRABALHO .....	1697
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	1699
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.....	1701
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO .....	1702
MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL .....	1702
MINISTÉRIO DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA.....	1703
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL .....	1703
MINISTÉRIO DA CULTURA .....	1704
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO .....	1704
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS .....	1709

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 132, inciso VI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000085/93-19, resolve

### DEMITIR

VALÉRIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0394534, do cargo de Auxiliar de Laboratório da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, por insubordinação grave em serviço.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Romílio Canhím

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, 132, inciso IV, e 117, item IX, c/c o art. 132, item XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08655.000288/92-11, resolve

### DEMITIR

PAULO HENRIQUE LEMOS GUERREIRO, matrícula SIAPE nº 0163701, ocupante do cargo de Patrulheiro Rodoviário do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, por se valer do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública e improbidade administrativa.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Romílio Canhím

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 117, inciso XV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0826.0001/91-65, resolve

### DEMITIR

GILSON SÁVIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 0446.835, do cargo de Enfermeiro da Fundação Nacional do Índio, por proceder de forma desidiosa.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Romílio Canhím

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 132, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0826.0001/91-65, resolve

### DEMITIR

LOURIVAL FERNANDES NOGUEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 0444.519, do cargo de Assistente Administrativo da Fundação Nacional do Índio, por incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Romílio Canhím

## Atos do Poder Executivo

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

#### DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição Federal, resolve

#### DESIGNAR

FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA MORAIS, para substituir o Diretor do Departamento de Informação e Informática, código DAS 101.5, da Subsecretaria de Planejamento, Coordenação e Desenvolvimento Gerencial e Organizacional da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Romílio Canhím

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, 117, inciso IX, e 132, incisos IV e X, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33217.019452/90-17, resolve

#### DEMITIR

NICARDO DOS REIS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 568.565, do cargo de Administrador do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Provvidência Social (INAMP), por se valer do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública, por improbidade administrativa e lesão aos cofres públicos.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Romílio Canhím

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta dos Processos n°s 21160.00212/91-35 e 21172.00061/91-75, resolve

## DECLARAR DEMITIDA

**ANA MARIA BUENO NUNES**, matrícula SIAPE nº 0018290, do cargo de Moterologista do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, por abandono de cargo.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Romildo Canhim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, 132, inciso IV, e 117, inciso IX, c/c o art. 132, inciso XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, é tendo em vista o que consta dos Processos nºs 33504.004328/89-89, 33491.003746/89 e 33504.002984/87, resolve

## DEMITIR

**CLOVES PACHECO BRAGA**, matrícula nº 3952.126, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, por se valer do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública e improbidade administrativa.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Romildo Canhim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, 132, inciso IV, e 117, inciso IX, c/c o art. 132, inciso XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 33504.004328/89-89, 33491.003746/89 e 33504.002984/87, resolve

## DEMITIR

**MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 3752.194, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, por se valer do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública e improbidade administrativa.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Romildo Canhim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, 132, inciso IV, e 117, inciso IX, c/c o art. 132, inciso XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 33504.004328/89-89, 33491.003746/89 e 33504.002984/87, resolve

## DEMITIR

**NAILDA LOPES DA COSTA**, matrícula nº 3960.404, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, por se valer do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública e improbidade administrativa.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Romildo Canhim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, 132, inciso IV, e 117, inciso IX, c/c o art. 132, inciso XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 33504.004328/89-89, 33491.003746/89 e 33504.002984/87, resolve

## DEMITIR

**NAILDA LOPES**, matrícula nº 3786.942; do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, por se valer do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública e improbidade administrativa.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Romildo Canhim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, 132, inciso IV, e 117, inciso IX, c/c o art. 132, inciso XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 33504.004328/89-89, 33491.003746/89 e 33504.002984/87, resolve

## DEMITIR

**VILMA BUZIMÁRIO**, matrícula nº 3599.060, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, por se valer do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública e improbidade administrativa.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Romildo Canhim



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800; CEP: 70604-900, Brasília, DF  
Telefone: PABX: (061) 313-9400; Fax: (061) 225-2046  
Telex: 61-1356 CGC-MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA  
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR  
Coordenador de Produção Industrial

## DIÁRIO OFICIAL - Seção 2

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO  
Editora

Publicações - Os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 7h30 às 16 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas - Valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

(Valores em CRS)

	Diário Oficial			Diário da Justiça		
	Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3
Assinatura trimestral	21.018,00	6.517,00	19.255,00	21.590,00	32.890,00	19.790,00
Porte (superfície)	15.437,40	7.609,80	13.615,80	15.437,40	27.964,20	13.615,80
Porte (áereo)	35.138,40	17.325,00	35.138,40	35.138,40	63.670,20	35.138,40

Informações: Seção de Assinaturas e Veindas - SEAVEN/DICOM  
Telefone: (061) 313-9900 (busca automática)

Horário: das 7h30 às 19 horas

## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1994

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com o art. 2º do Decreto nº 92.503, de 26 de março de 1986, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, para o cargo de Comandante da 5ª Brigada de Infantaria Blindada, o General-de-Brigada Combatente GILBERTO RODRIGUES PIMENTEL, sendo, em consequência, exonerado do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Zenildo de Lucena

DESIGNAR

a seguinte Delegação para participar da Missão empresarial à África do Sul, promovida pelo Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores, no período de 11 a 20 de março:

Senhor FERNANDO FROES DE CARVALHO, Chefe do Departamento Regional de Brasília do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

Senhor LUIS ANTONIO PERDIGÃO, Diretor-Gerente do Brazilian American Merchant Bank/Banco do Brasil;

Engenheiro PAULO RIBEMBOIM, Assessor da Diretoria de Operações Internacionais da EMBRATEL.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Celso Luiz Nunes Amorim

## MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV da Constituição, e de acordo com o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, combinado com o art. 1º, inciso I, alínea c) do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984 e com o art. 1º, inciso I do Decreto nº 702, de 22 de dezembro de 1992, resolve:

NOMEAR,

o Capitão-de-Mar-e-Guerra MANOEL FRANCISCO MARQUES FILHO para exercer o cargo de Adjunto Naval junto à Embaixada do Brasil no Peru, com sede em Lima, sendo, em consequência, exonerado do mesmo cargo o Capitão-de-Mar-e-Guerra CARLOS ALBERTO PINTO.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Ivan da Silveira Serpa

DESIGNAR

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1929, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve:

O Professor CAIO BOSCHI, Pró-Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para acompanhar o Embaixador José Aparecido de Oliveira, em sua viagem de Lisboa a Maputo, com a finalidade de discutir com as autoridades moçambicanas o projeto constitutivo das Comunidades dos Países de Língua Portuguesa.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Celso Luiz Nunes Amorim

O Presidente da República, de acordo com o §5º do art. 75 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 19 de outubro de 1986, resolve

PROVER

Carlos José Prazeres Campelo, ocupante do cargo de Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, no cargo de Ministro de Primeira Classe daquele Quadro, a partir de 03 de março de 1994.

Brasília, em 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Celso Luiz Nunes Amorim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV da Constituição, e de acordo com o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, combinado com o art. 1º, inciso I, alínea c) do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984 e com o art. 1º, inciso I do Decreto nº 702, de 22 de dezembro de 1992, resolve:

NOMEAR,

o Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN) PAULO FREDERICO SORIANO DOBBIN para exercer o cargo de Adjunto Naval junto à Embaixada do Brasil no Paraguai, com sede em Assunção, sendo, em consequência, exonerado do mesmo cargo o Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN) EDISON DA SILVA NUNES FILHO.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Ivan da Silveira Serpa

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto 93.325, de 19 de outubro de 1986, e de acordo com o art. 41, § único, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, resolve

NOMEAR

CLÓVIS RUBEM MARTINS DE ARAUJO BONA, Engenheiro, código 916, classe "C", quadro IV, do Quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Vice-Cônsul do Brasil em Santa Helena do Uairén, República da Venezuela.

Brasília, em 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Celso Luiz Nunes Amorim

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 55 da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, alterado pelo art. 40 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, resolve

TRANSFERIR, ex officio,

CARLOS JOSÉ PRAZERES CAMPELO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para o Quadro Especial do Serviço Exterior, a partir de 02 de março de 1994.

Brasília, em 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Celso Luiz Nunes Amorim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1929, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 55 da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, alterado pelo art. 40 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, resolve

TRANSFERIR, ex officio,

JOSE MARIÀ VILAR DE QUEIROZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para o Quadro Especial do Serviço Exterior, a partir de 07 de março de 1994.

Brasília, em 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Celso Luiz Nunes Amorim

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR

RICARDO BUARQUE FRANCO NETO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código DAS-101.5, do Ministério de Estado dos Transportes.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Rubens Bayma Denys

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

FERNANDO DA GRAÇA LEMOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código DAS-101.5, do Ministério de Estado dos Transportes.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Rubens Bayma Denys

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR

EDISON RODRIGUES-CHAVES, a partir de 8 de março de 1994, do cargo de Consultor Jurídico, Código DAS-101.5, do Ministério dos Transportes, por ter sido nomeado para outra função.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Rubens Bayma Denys

### MINISTÉRIO DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA

DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANTONIO AUGUSTO DAYRELL DE LIMA do cargo de Chefe da Assessoria Especial, código DAS 101.5, do Ministério de Estado da Ciéncia e Tecnologia, a partir do 22 de fevereiro de 1994.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
José Israel Vargas

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso VI, da Constituição, resolve

designar LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ para substituir, no período de 20 a 24 de março de 1994, o Secretário de Administração Geral, DAS 101.5, do Ministério da Ciéncia e Tecnologia.

Brasília-DF, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
José Israel Vargas

### MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

JOÃO SEBASTIÃO RIBEIRO SALLÉS, para exercer o cargo de Secretário de Irrigação, DAS-101.6, do Ministério da Integração Regional.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Aluizio Alves

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

IVANALDO BEZERRA DE ARAÚJO GALVÃO, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, DAS-101.5, do Ministério da Integração Regional.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Aluizio Alves

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

LEONÍDAS LIMA DE MACEÇO, para exercer o cargo de Secretário de Administração Geral, código DAS-101.5, do Ministério da Integração Regional.

Brasília, 21 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Aluizio Alves

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Exposição de Motivos

Nº 020/MEx, de 18 de março de 1994. Solicita autorização para que o General-de-Brigada CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA, Diretor do Auditoria, viaje ao Panamá, a convite do Comandante do Comando Sul do Exército dos Estados Unidos da América, para participar da Conferência de Inspetores-Gerais Militares da América Latina, no período de 18 a 21 de abril de 1994. "Autorizo. Em 21.03.94."

#### SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subsecretaria-Geral

PORTRARIA DE 21 DE MARÇO DE 1994

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 137-SG, de 29 de dezembro de 1993, resolve:

Nº 74 Dispensar, a contar de 21 de março de 1994, o servidor ANTÔNIO MARCOS EMILIANO SANTOS, da função de ESPECIALISTA.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, parágrafo único, alínea "c", do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 115, de 13 de maio de 1991, resolve:

Nº 75 Apresentar, por invalidade, WALTER BATISTA GONÇALVES, no cargo de ASSISTENTE, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão II, da Presidência da República, com provéncias integrais, de acordo com o art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 137-SG, de 29 de dezembro de 1993, resolve:

Nº 76 Designar ANGELA MARIA MASCARENHAS MELIS, para substituir o Chefe de Divisão da Diretoria-Geral, código DAS-1012, no período de 04 a 23 de abril de 1994.

ZENIK KRÄWCTSHUK

### CASA MILITAR

PORTRARIA Nº 21, DE 18 DE MARÇO DE 1994

O SUBCHIEFE EXECUTIVO DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, da Portaria nº 106-GM, de 30 de dezembro de 1991, resolve:

Designar o Soldado GEMÉSIO FERREIRA JÚNIOR, da Policia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de AUXILIAR na Subchefia de Segurança da Casa Militar da Presidência da República, a contar de 17 de março de 1994.

MILENO FEITOSA DE ARAÚJO

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTRARIA Nº 71, DE 15 DE MARÇO DE 1994

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto em seu art. 45, resolve:

I - Constituir Comissão, composta pelas Consultoras da União THEREZA HELENA SOUZA DE MIRANDA LIMA e MARIA JOVITA HOLNEY VALENTE e a Coordenadora-Geral da Diretoria Geral de Administração MARIÉDEN MARTINS COSTA, para elaborar proposta de Regimento Interno da Advocacia-Geral da União e submetê-la ao titular desta, nos noventa dias subsequentes a 7 de abril próximo.

II - Determinar, a todos os órgãos e autoridades da AGU, prestem, com a maior brevidade, à Comissão ora instituída, as informações, e colaboração, que lhes sejam solicitadas visando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

PORTRARIA Nº 91, DE 21 DE MARÇO DE 1994

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 869, de 13 de julho de 1993, resolve:

#### DESIGNAR,

SÓNIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer a função de Auxiliar, símbolo RGA-1, do Gabinete da Advocacia-Geral da União.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTRARIA DE 21 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 19, item V, da Portaria/SAP/PR nº 400, de 16 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 731 - Conceder aposentadoria a ROSILDA DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe D, nível 04, regime de 40 horas semanais, pertencente ao quadro do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I da citada Lei. (Processo nº 28840.014250/93-72).

Nº 732 - Conceder aposentadoria a RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-927, Classe A, padrão 03, pertencente ao quadro do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I da citada Lei. (Processo nº 28840.017123/93-51).

Nº 733 - Aposentar compulsoriamente, a contar de 09/03/93 RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO, ocupante do cargo de Art., de Carpintaria e Marcenaria, código ART-1004, NI, classe B, padrão 02, pertencente ao quadro do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8112/90. (Processo nº 28790.003421-15).

Nº 734 - Conceder aposentadoria a RAIMUNDO DA SILVA ABREU, ocupante do cargo de Agente de Portaria, NA, classe b, padrão 03, pertencente ao quadro do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8112/90, com a vantagem do artigo 192, item I da citada Lei. (Processo nº 28840.007321/93-07).

Nº 735 - Conceder aposentadoria a ESMERALDA ALMEIDA BARROS, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação, classe D, padrão III, pertencente ao quadro do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "d", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "d", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I da citada Lei. (Processo nº 28840.006796/93-41).

Nº 736 - Conceder aposentadoria a DALMIRA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe D, nível 04, regime de 40 horas semanais, pertencente ao quadro do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I, da citada Lei. (Processo nº 28840.017303/93-11).

Nº 737 - Conceder aposentadoria a CLOTHILDES MARGARIDA DOS SANTOS MASCENCIERO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe D, nível 04, regime de 40 horas semanais, pertencente ao quadro do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei. (Processo nº 28840.018607/93-73).

Nº 738 - Conceder aposentadoria a CÍCERO PIMENTEL, ocupante do cargo de Agente de Portaria, classe B, padrão III, pertencente ao quadro do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei. (Processo nº 28840.018756/93).

Nº 739 - Conceder aposentadoria a ANTONIO PINHEIRO BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-800, classe A, padrão 03, pertencente ao quadro do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei. (Processo nº 28770.002004/93-76).

Nº 740 - Conceder aposentadoria a ANTONIO CASTRO MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe D, nível 04, regime de 40 horas semanais, pertencente ao quadro do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I da citada Lei. (Processo nº 28840.017987/93-19).

Nº 741 - Conceder aposentadoria a ANTONIA DE FÁTIMA DE BRITO MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe D, nível 04, regime de 40 horas semanais, pertencente ao quadro do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I da citada Lei. (Processo nº 28840.000425/93-46).

Nº 742 - Conceder aposentadoria a ANA COSTA BARRIGA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe C, nível 04, regime de 40 horas semanais, pertencente ao quadro em extinção do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I da citada Lei. (Processo nº 28840.014491/93-49).

Nº 743 - Conceder aposentadoria a ALFREDO PONTES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, classe "A", padrão I, pertencente ao quadro do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei. (Processo nº 28800.001317/93-11).

Nº 744 - Conceder aposentadoria a AILSON VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe D, nível 04, regime de 40 horas semanais, pertencente ao quadro do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I, da citada Lei. (Processo nº 28840.018458/93-15).

Nº 745 - Conceder aposentadoria a STELLA MARIA BOQUEIRA GARCIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe D, nível 02, regime de 40 horas semanais, pertencente ao quadro do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I, da citada Lei. (Processo nº 28840.018604/93).

# Ministérios

## Ministério da Justiça

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO  
Em 18 de março de 1994

Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.042, de 12 de janeiro de 1994:

**WILSON SALLAS DAMASCIO e DENGIVEL APARECIDO FRANCISCO**, Delegados de Polícia Federal do Departamento de Polícia Federal, Secretaria de Polícia Federal, no período de 21 a 26 de março de 1994, inclusive trânsito, para participar do Programa de Exercício/Demonstração das Capacidades Ribeirinhas dos Estados Unidos da América - CAPEX, no Panamá, com ônus limitado (art. 5º, inciso V) - Processo nº 08000.002904/94-81.

MAURÍCIO CÓRREA

## Ministério da Marinha

### GABINETE DO MINISTRO

PORTRARIA DE 17 DE MARÇO DE 1994

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e de acordo com o art. 2º do Decreto nº 90.893, de 4 de fevereiro de 1985, e art. 129, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 171 - E X C L U I R, por falecimento,

do serviço ativo da Marinha, o Capitão-Tenente (A-FN) JUAREZ PEREIRA DE LIMA, e considerá-lo desligado da Organização Militar a que está vinculado, a partir de 7 de março de 1994.

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, resolvendo:

Nº 173 - I - A G R E G A R,

os Oficiais abaixo mencionados aos respectivos Corpos e Quadros, nos termos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

art. 81 inciso II, a partir de 14/2/94

Primeiro-Tenente (FN)  
MAURICIO MIRANDA RIBEIRO

art. 81 inciso II, a partir de 21/2/94

Primeiro-Tenente (FN)  
ANDRE DA COSTA CAMPOS

art. 81 inciso II, a partir de 28/2/94

Capitão-Tenente (QC-FN)  
ALEXANDRE ROLIM MERLINO

art. 81 inciso II, a partir de 4/3/94

Capitão-Tenente (QC-FN)  
SERGIO VALERIO DE ARAUJO

art. 81 inciso IV, a partir de 8/2/94

Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN)  
IVAN MAGNO DE CARVALHO MENEGASSI

art. 81 inciso IV, a partir de 18/2/94

Capitão-de-Corveta (QC-CA)  
CARLOS ANTONIO COIMBRA

art. 81 inciso IV, a partir de 22/2/94

Capitão-de-Corveta (A-FN)  
GERMOCIR DORO

art. 81 inciso IV, a partir de 23/2/94

Capitão-Tenente  
ROBERTO MARCIO COIMBRA

Capitão-Tenente (AA)  
JOAO BOSCO DE SOUZA CORREIA

art. 81 inciso IV, a partir de 24/2/94

Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md)  
JOSE CARLOS TEIXEIRA LACERDA

art. 81 inciso IV, a partir de 25/2/94

Capitão-de-Mar-e-Guerra  
EDUARDO ESTRELA ARANHA

art. 81 inciso IV, a partir de 28/2/94

Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md)  
EUGENIO DA ROCHA PAGANO

Primeiro-Tenente (QC-EN)  
LUIZ ANTONIO MENEZES BRUXELLAS

art. 82 inciso V, a partir de 24/2/94

Capitão-de-Corveta  
MARCO ANTONIO MARTINS

II - À L T E R A R,

os termos de agregação do Primeiro-Tenente (IM) LUIS FERNANDO ASSUMPÇÃO DA SILVA, para considerá-lo agregado ao respectivo Corpo, nos termos do art. 82, inciso IX, da Lei nº 6.880/80, a partir de 7 de setembro de 1994.

III - R E V E R T E R,

os Oficiais abaixo mencionados aos respectivos Corpos, nos termos do art. 86, da Lei nº 6.880/80:

a partir de 7/1/94

Capitão-de-Fragata (EN)  
HAROLDO LIMA BENICIO

a partir de 11/2/94

Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN)  
ITIBERÊ JOSÉ CORREIA DE MELO

a partir de 2/3/94

Capitão-de-Corveta (IM)  
LUIZ AUGUSTO LIMA VIEIRA DA ROCHA

IVAN DA SILVEIRA SERPA

## DIRETORIA GERAL DO PESSOAL

### Diretoria do Pessoal Militar

PORTRARIA DE 16 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 19, inciso XII, da Portaria nº 0151 de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI, 111 item II e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção da Saúde nº 9405871, de 06 de janeiro de 1994, da Junta Superior Distrital do Comando do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 382 - R E F O R M A R,

com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 18 inciso III, 5º parágrafo único, incisos I, II, III e IV e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o artigo 25, da Lei nº 8460, de 17 de setembro de 1992, o 3WSG-DS-SB 69.1237.48 - JORGE CARLOS CARVALHO DE SOUZA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 19, inciso XII, da Portaria nº 0151 de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI, 111 item II e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 e Termo de

# Original com Detalhes

Nº 55 TERÇA-FEIRA, 22.MAR 1994

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 2

1683

Inspeção de Saúde nº 9406773, de 25 de janeiro de 1994, da Junta Reguladora de Saúde do Hospital Central da Marinha, homologado em 31 de janeiro de 1994, pela Junta Superior Distrital do Comando do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 383 - REFORMA R,

com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o artigo 25, da Lei nº 8460, de 17 de setembro de 1992, o 10SG-MO 72.315.33 - ROMULO DE ALMEIDA BASTOS.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 19, inciso XII, da Portaria nº 0151 de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI, 111 item I e 138, da Lei nº 66880, de 09 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9405906, do 31 de janeiro de 1994, da Junta Superior Distrital do Comando do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 384 - REFORMA R,

com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 66 parágrafos 19 e 29 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o artigo 25, da Lei nº 8460, de 17 de setembro de 1992, o 10SG-MO 69.1241.41 - LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 19, inciso XII, da Portaria nº 0151 de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 96 item I e 97, da Lei nº 66880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 385 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA

para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 18 inciso III, 59 parágrafo único, incisos I, II, III e IV, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991:

SD-EL-SB 65.3221.34 - TIMOCHEMICO AMORA DOS SANTOS  
SD-PL-SB 66.0491.30 - TOMAZ DE AQUINO BRAGA BARROSO  
SD-AT-SB 66.5226.33 - MOACIR NASCIMENTO DOS SANTOS

Nº 386 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA

para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991:

SD-ET 65.3022.31 - JOSÉ MALCHER ALFAIA  
SD-MA 66.0087.48 - JOSÉ MAURI DANTAS  
SD-MR 66.4018.44 - EDWARDO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE  
SD-CI 66.5162.34 - ANTONIO PEDRO ZABOT  
10SG-MO 66.0077.47 - DJALMA PESSOA SOARES ROSA

Nº 387 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA

para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991:

30SG-AR 65.1038.40 - LUPERCIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
30SG-MA 66.0087.43 - EVERALDO CORREIA DA SILVA  
30SG-MR 66.1237.39 - JOSE LUIZ BAYER  
30SG-EP 66.3011.73 - EDUVALD SANTANA CAVALCANTE  
30SG-CA 68.1576.49 - EDGAR VANELIS

Nº 388 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA

para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991:

30SG-AR 65.3033.42 - CARLOS RODOLFO DA SILVA  
30SG-MA 66.3238.31 - JORGE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA  
30SG-MR 66.0014.47 - VALDEMIR LOPES DA SILVA

Nº 389 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA

para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 64, 68 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991:

SD-ET 61.0045.31 - JORGE PEIXOTO DE ALENCAR  
10SG-MA 66.2021.41 - CLEMENTE NAZARÉ RIBEIRO  
30SG-CO 68.1237.44 - MILTON DOS SANTOS FARIA  
30SG-ES 68.5224.36 - EDMUNDO PEDRO BOM

Nº 390 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA

para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 59 parágrafo único,

incisos I, II e III, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991:

30SG-AR 65.1056.48 - JORGE UNDEZA  
30SG-CO 65.1076.41 - SEVERINO MELO DA SILVA  
30SG-MR 66.0018.46 - JOSE DA CRUZ DO NASCIMENTO  
30SG-CP 66.0095.45 - AMARO NERI REIS  
30SG-AR 66.2033.41 - GESIEL FIGUEIREDO MODESTO

Nº 391 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA

para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 18 inciso I, 59 parágrafo único, incisos I, II, III e IV, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991:

SD-OS-AV 64.2012.36 - ROQUE NOREDINO SILVA  
SD-SV 66.1086.32 - VALDIR PEREIRA DA SILVA  
SD-DR-CV 67.3050.32 - ILBERIO FERNANDES PEDROSA

Nº 392 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA

para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991:

SD-MC 64.3262.33 - ANTONIO RENATO BARBOSA  
SD-CA 64.3380.37 - JORGE SOARES  
SD-ES 66.0057.30 - JOSE ANTONIO MACIEL DA SILVA  
SD-MO 66.2011.36 - MATHIAS FERNANDES DOS SANTOS

Nº 393 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA

para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 18 inciso I, 21, 59 parágrafo único, incisos I, II, III e IV, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, e 50-MW 66.5085.33 - ALIELSON DA SILVA.

Nº 400 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA

para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, ao 20SG-AT 66.0586.35 - RAIMUNDO CELSO DE LIMA.

FABIO SOARES CARMO  
Vice-Almirante

## Ministério do Exército

### DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 13-S2-DGP-DIP, DE 15 DE MARÇO DE 1994

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

ASSEGURAR aos beneficiários do Cabo ex-combatente reformato ( 050260130-5 ) ACACIO ALVES DE OLIVEIRA, falecido em 09 de março de 1992, a pensão militar correspondente ao posto de Tenente, a contar daquela data, em conformidade com o artigo 81 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991 (LPM), com a nova redação dada pela Lei nº 8.717, de 14 de outubro de 1993.

Gen Ex EDSON ALVES MEY

### Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIA 5/1-DIP, DE 21 DE MARÇO DE 1994

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 138/DGP, de 03 de setembro de 1992, e do acor do com os Art 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 19 e 20, 1º tra b), da Lei nº 6.880, de 08 de dezembro de 1980, de 68 e 69, da Lei nº 8.237, de 09 de dezembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº 198 - Reformar o 2º Sargento QMS Sui (011263922-4) PAULO ACCI GOMES CABRAL, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 16, 18, 19, 21, 23, 59 parágrafo único, itens I, II, III e IV, 60 item II, 68 e 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº 199 - Reformar o 3º Sargento QE (014254861-9) SEBASTIAO DE SA WILBERT, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 16, 23, 59 parágrafo único, itens I, II e III, 60 item II, 68 e 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

**O Diretor de Inativos e Pensionistas**, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 138/DGP, de 03 de setembro de 1992, e de acordo com os Art 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 200 - Reformar o 3º Sargento QF (082463981-9) JOÃO SANDIM DE ALMEIDA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 16, 23, 29 parágrafo único, itens I, II e III, 60 item II, 64 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, e Art 50 parágrafo 1º letra c) e 138 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº 201 - Reformar o Cabo QM 11/74 (019562233-7) RONILDO DE MIRANDA CAMPOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 16, 23, 59 parágrafo único, itens I, II e III, 60 item II, 68 e 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

**O Diretor de Inativos e Pensionistas**, em conformidade com o parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 202 - Conceder o benefício previsto no Art 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Coronel Reformado (021863860-9) CARLOS WILLIAM UCHOA COQUEIRO, a partir de 29 de dezembro de 1993, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

**O Diretor de Inativos e Pensionistas**, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 138/DGP, de 03 de setembro de 1992, e de acordo com os Art 106 item II, 108 itens III e V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra b), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 203 - Reformar o 3º Sargento QMS Com Tmr (020103334-7) JOAQUIM VITÓRIO FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 16, 23, 59 parágrafo único, itens I, II e III, 60 item II, 68 e 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

**O Diretor de Inativos e Pensionistas**, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 138/DGP, de 03 de setembro de 1992, e de acordo com os Art 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra c), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 204 - Reformar o Soldado QM 07/01 (018589373-2) ROBSON CARVALHO DE JESUS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 16, 18 item II, 23, 59 parágrafo único, itens I, II, IV e V, 109 e 110 item II, 68 e 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

**O Diretor de Inativos e Pensionistas**, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 138/DGP, de 03 de setembro de 1992, e de acordo com os Art 106 item II, 108 item V e 110 parágrafos 1º e 2º letras a), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterado pelo Art 19 da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 205 - Reformar o Subtenente da Reserva Remunerada (091101660 - 8) JORDÃO SANCHES, a partir de 05 de novembro de 1993, com os provenientes do posto de 1º Tenente, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, com o benefício previsto no Art 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991.

Gen Bda DÉCIO ANGELO FONINI

#### Requerimentos Despachados S/1-DIP

Indefeitamentos  
Adicional de Invalidez  
Major Reformado (070222950-1) LEONILDE DIÓGENES GURGEL  
1º Ten Reformado (030892630-2) ARTHUR DE OLIVEIRA  
Amparo do Estado  
Reserv 1º Classe (Ch nº 260595-Série "B") WALTER ANTONIO DA SILVA  
Averbação de Tempo no Serviço  
2º Sargento Reformado (042330190-2) SEBASTIÃO VILAS BOAS

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.042, de 12 de janeiro de 1994.

ANDRÉ LUIZ ANDRADE BOBROFF, do Banco do Brasil S.A., para, na França, realizar Curso de Especialização - Diploma de Estudos Aprofundados em Economia Monetária Financeira, no período de 25 de março a 30 de setembro de 1994, com ônus limitado.

DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO, do Instituto de Resseguros do Brasil, para, na Inglaterra, França e Suíça, analisar o "run-off" das operações, mediante contato com autoridades locais na área do seguro e corretores de seguros que trabalham com o IRB; visitar a "Société Commerciale de Réassurance" e a "Swiss Reinsurance", companhias com as quais o IRB mantém contratos de resseguro, no período de 6 a 14 de abril de 1994, com ônus.

JOSÉ LINALDO GOMES DE AGUIAR, do Banco Central do Brasil, para, nos Estados Unidos da América, assessorar, no contexto do Plano Brasileiro de Financiamento 1992, o "Closing Agent" nos trabalhos de conciliação da dívida externa, no período de 19 de março a 3 de abril de 1994, com ônus.

LUIZ AFONSO SIMOENS DA SILVA, do Banco Central do Brasil, para, nos Estados Unidos da América, participar de reunião no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativa ao 8º Aumento de Capital daquele Organismo, no período de 24 a 26 de março de 1994, com ônus.

Prorrogação de afastamento do País na forma do disposto no Decreto nº 1.042, de 12 de janeiro de 1994.

ARNALDO DE CASTRO COSTA, do Banco Central do Brasil, para, permanecer no Paraguai, objetivando sua participação na XXI Reunião do Subgrupo 4 do Mercosul (Políticas Fiscais e Monetárias Relacionadas com o Comércio), no período de 11 a 12 de março de 1994, com ônus.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

#### DESPACHOS DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO resolve tornar insubstancial a autorização para afastamento do País de BIRAMAR NUNES DE LIMA, publicada através de Despacho no Diário Oficial de 10 de março de 1994, Seção II, pág. 1431, tendo em vista que a viagem do servidor não se realizou.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO resolve tornar insubstancial a autorização para afastamento do País de SÉRGIO TURBARG, do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, publicada no Diário Oficial de 10 de março de 1994, Seção II, pág. 1431, tendo em vista que a viagem do servidor não se realizaria.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, resolve tornar insubstancial a autorização para afastamento do País de HERBERT JÚLIO NOGUEIRA, da Superintendência de Seguros Privados, publicada no Diário Oficial de 10 de março de 1994, Seção II, página 1430, tendo em vista que a viagem do servidor não se realizou.

CLÓVIS DE BARROS CARVALHO  
Interino

#### SECRETARIA EXECUTIVA

##### PORTEIRA Nº 108, DE 21 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 186, de 26.04.93, resolve:

Designar MARCELO CRUZ, matrícula 7.000.268-1, para o encargo do Substituto Eventual do Coordenador-Geral Técnico-Processual, código DAS 101.4, da Secretaria do Patrimônio da União.

CLÓVIS DE BARROS CARVALHO

#### PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

##### PORTEIRA Nº 187, DE 18 DE MARÇO DE 1994

O Procurador-Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "n.", do inciso I, do artigo 24 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 323, de 03 de outubro de 1989, do Ministro da Fazenda, resolve:

DESIGNAR MÔNICA HLEBEZET PEGADO, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula nº 3.021.514-5, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para representar e defender a Fazenda Nacional junto à 28 Câmara do 3º Conselho de Contribuintes, nas sessões a serem realizadas no mês de março.

EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA

#### Delegacia de Administração no Ceará

##### PORTEIRA Nº 72, DE 18 DE MARÇO DE 1994

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Portaria nº 355, de 11/06/92, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve:

CONCEDER aposentadoria a servidora TERESINA DE JESUS BRITO RAPOSO, Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Cód. 3801, matrícula nº 3.013.040-9, Classe "A", Padrão III, SIAPF nº 6093148, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal (Processo nº 10380.002397/94-81).

PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN

### Delegacia de Administração no Espírito Santo

PORTRARIA Nº 22, DE 17 DE MARÇO DE 1994

A DELEGADA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESPÍRITO SANTO, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 355, de 11.06.92, do Secretário de Administração Geral do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria a BLEINER FERNANDES DE HELO, ATN-3601, Classe A, Padrão III, matrícula funcional nº 2.137.828-2, matrícula SIAPE nº 0108776, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e art. 2º da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos/Leis nºs 1.746/79 e 2.153. (Proc. nº 10783.001123/94-13)

NEIVA LIMA DOS SANTOS BUAIZ

### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

#### Superintendência Regional da Receita Federal

##### 7º Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro

PORTRARIA Nº 6, DE 9 DE MARÇO DE 1994

O CHEFE DE DIVISÃO DA DELEGIACIA DA RECEITA FEDERA NO RIO DE JANEIRO CENTRO-NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, definidas no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 606, de 03 de setembro de 1992, resolve:

Art. 1º - Subdelegar a competência de que trata a Portaria DRF/RJ/CTN/Nº 163, de 14.12.93, à DENIZE SOUZA CEZAR, matrícula número 5.018.697-1, função Gratificada 3, para assinar os atos de concessão, interrupção, reinclusão e cancelamento da indenização de transporte de que trata o Decreto nº 79.966, de 14/07/77, relativos aos servidores que são subordinados a esta Divisão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CALLEGARIO GOMES  
Chefe

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTRARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 67 - Remover "ex-ofício", da Delegacia da SUNAB no Distrito Federal para a Sede desta Autarquia, localizada nesta Capital, a servidora LUZIA DE MARIA VASCONCELOS SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Nº 68 - Dispensar PEDRO ALCÂNTARA DE BARROS ALMEIDA JUNIOR, da função de Substituto do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Goiás, código DAS-101.1, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 398, de 20.08.91, publicada no D.O.U. de 22.08.91.

CELSIUS ANTONIO LODDER

PORTRARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SUNAB nº 281, de 05.10.93, publicada no D.O.U. de 07 subsequente, resolve:

Nº 69 - Dispensar, a partir de 03.03.94, LÚCIMIRY MOURA PAIXÃO DA ROCHA, da função de Assistente do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Pernambuco, código DAS-NS-112.3, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 085, de 20.02.87, publicada no D.O.U. de 24 de fevereiro de 1987, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 71 - Dispensar, a pedido, a partir de 03.03.94, FERNANDO OTÁVIO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, da função de Chefe da Seção de Pesquisa de Mercados da Delegacia da SUNAB no Estado do Amapá, DAI-NS-111.3, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 383, de 07.12.93, publicada no D.O.U. de 15.12.93.

Nº 72 - Dispensar, a pedido, a partir de 23.03.94, ROSA HIDEKO NOGA SANAMOTO, da função de Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado de Goiás, código DAI-NS-111.3, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 504, de 29.10.92, publicada no D.O.U. de 30.10.92.

Nº 73 - Conceder aposentadoria a MOEMA FLORÊNCIO NUNES, no cargo de Fiscal de Abastecimento e Preços, código NS-937, Classe "C", Padrão I, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 (proventos mensais proporcionais a 28/30 (vinte e oito, trinta e duas) avos), incorporação da Gratificação de Atividade Executiva, prevista no artigo 89, da Lei Delegada nº 13/92 e Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço. (Processo nº 12842.000244/93-51).

Nº 74 - Dispensar MOEMA FLORÊNCIO NUNES, da função de Chefe da Seção de Pessoal da Delegacia da SUNAB no Estado do Espírito Santo, código DAI-NM-111.3, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 039, de 11.03.91, publicada no D.O.U. de 12.03.91, em virtude de sua aposentadoria.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTRARIA Nº 53, DE 16 DE MARÇO DE 1994

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 006.037/94, resolve:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a ZUÍZ ALBERTO LEONETTI PESSOPANI, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 777660, Classe A, Padrão III, de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a", com vantagens do artigo 192, item II; ambos da Lei nº 8.112/90.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA

### Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária

#### GABINETE DO MINISTRO

PORTRARIA Nº 81, DE 21 DE MARÇO DE 1994

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, é tendo em vista o que consta do Processo nº 21.000.000384/94-49, resolve:

I - Nomear, sob o Regime Jurídico Único, de que trata a Lei nº. 8.112/90, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, código SIA-001, Classe Padrão NI-D-V, a candidata abaixo, habilitada em concurso público promovido pelo Ministério da Marinha, divulgado através do Edital nº. 03, de 15 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 17 de dezembro de 1993, para a cidade de Brasília - DF:

BENEDITA ROSANGELA GOMES, em vaga decorrente da aposentadoria de Napoleão Bonaparte Maia, publicada no D.O.U. de 28.02.94.

II - A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para tomar posse no respectivo cargo, de conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 13, da Lei nº. 8.112/90.

SYNAL GUARZELLI

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTRARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 2º da Portaria Ministerial nº 437, de 27 de agosto de 1993, resolve:

Nº 57 - Exonerar, a pedido, MARIA YVONNE LOBO DE SOUZA LEÃO, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Gabinete do Ministro de Estado, de que trata o Decreto nº 769, de 10 de março de 1993.

Nº 58 - Exonerar, a partir de 7 de março de 1994, HAMILTON RICARDO FARIA, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Delegacia Federal de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária no Estado de Santa Catarina, de que trata o Decreto nº 769, de 10 de março de 1993, em virtude de haver sido nomeado para outro cargo.

RICARDO ALVES DA CONCEIÇÃO

# Original com Defeito.

1686

SEÇÃO 2

DIÁRIO OFICIAL

Nº 55 TERÇA-FEIRA, 22 MAR 1994

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### Coordenação Geral de Recursos Humanos

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1994

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº. 97 de 8 de fevereiro de 1991, resolve:

Nº 166 - Dispensar, a partir de 11 de março de 1994, ELIANA MARIA CESAR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG-1, da Secretaria de Administração Geral, em virtude de ter sido nomeada para exercer cargo em comissão.

Nº 157 - Dispensar, a partir de 11 de março de 1994, PAULO JOSE DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista Oficial, do Quadro Permanente deste Ministério, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG-1, do Gabinete do Ministro, em virtude de ter sido nomeado para exercer cargo em comissão.

Nº 158 - Dispensar, a partir de 10 de dezembro de 1993, LORILIA BAENA PERREIRA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro Permanente deste Ministério, da função gratificada de Assistente, símbolo FG-1, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, em virtude de ter sido nomeada para exercer cargo em comissão.

Nº 159 - Dispensar, a partir de 01 de outubro de 1993, SEBASTIÃO NONATO DA SILVA, matrícula SIAPe 1857, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG-1, do Gabinete do Ministro, do Quadro Permanente deste Ministério, em virtude de sua aposentadoria.

CARLOS ALBERTO PERREIRA JUNIOR

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

### Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 148, DE 21 DE MARÇO DE 1994

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias INCRA/P/Ns 675, de 18 de setembro de 1986, 981 de 08 de novembro de 1990, 617, 659 e 752 de 01, 05 e 12 de novembro de 1993, respectivamente, resolve:

I- Reintegrar ao Quadro do Pessoal do INCRA, no emprego anteriormente ocupado à data da respectiva dispensa, determinada pela Portaria/MARA/Nº 227, de 19 de julho de 1990, publicada no DOU de 23 dos mesmos mês e ano, o servidor PEDRO MARTINS ALVES, Assistente de Administração, ponto N° 34.844-U, que comprovou o exercício continuado, para efeitos de estabilidade prevista pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II- Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da data do registro do requerimento do servidor ou do respectivo documento comprobatório do tempo de serviço continuado, e

III- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor acima se apresente ao seu respectivo órgão de lotação (Proc/INCRA/SR-17/Nº 661/93).&

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

## Ministério da Educação e do Desporto

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 435, DE 17 DE MARÇO DE 1994

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, e na alínea "b", inciso I do item 2 da Instrução Normativa SAF nº 10, de 30.11.93, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Roquette Pinto, na forma abaixo indicada:

Nome: Luiz Antônio Barbosa  
Cargo: Programador  
Matrícula no SIAPe: 0438634  
Para: Advocacia-Geral da União  
Amparo legal: Artigo 47, da Lei Complementar nº 73, de 10.02.93, na forma do inciso II do artigo 93 da Lei nº 8.112/90.  
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.  
Processo nº 23094.001966/93-95  
23123.005823/93-68

MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1994

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, e na alínea "b", inciso I do item 2 da Instrução Normativa SAF nº 10, de 30.11.93, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nº 433- Nome: Silvio Emilio Maito  
Cargo: Administrador  
Matrícula no SIAPe: 41084-5  
Para: Escola Técnica Federal de Roraima  
Cargo a ser ocupado: Diretor da Administração Geral  
Amparo legal: Lei nº 8.112/90, artigo 93, alterado pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/91.  
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.  
Processo nº 23123.000398/94-38

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, e na alínea "b", inciso I do item 2 da Instrução Normativa SAF nº 10, de 30.11.93, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo, na forma abaixo indicada:

Nº 434- Nome: Francelino Lamy de Miranda Grando  
Cargo: Professor Auxiliar  
Matrícula no SIAPe: 5573-5  
Para: Universidade Federal de São Carlos  
Cargo a ser ocupado: Procurador-Geral  
Amparo legal: Lei nº 8.112/90, artigo 93, alterado pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/91.  
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário conforme entendimento entre as duas instituições Federais de Ensino.  
Processo nº 23068.0009176/93-10

MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 17 de março de 1994

Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.042, de 12 de janeiro de 1994:

BERNADETE DUARTE BAHE, Repórter da Fundação Roquette-Pinto, de 08 a 23.04.94, com a finalidade de participar do "International Brazilian Journalists Workshop", patrocinado pelo Governo Americano e pela Agência de Divulgação e Relações Culturais-USA, nos Estados Unidos, com ônus limitado, art. 5º, § 1º (Processo nº 23123.000361/94-28).

VITORIANO RUIAS DE BARROS SANTOS, Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense, de 04 a 04 de 20.06.94, inclusive transito, com a finalidade de cumprir programa de pesquisa científica na área da Análise numérica, no âmbito do Intercâmbio entre a UFF e a Universidade Jean Monnet, na França, com ônus limitado, art. 5º, V (Processo nº 23123.000714/94-26).

CARLOS ALBERTO SEPÚLVEDA ALVES, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 03 a 20.04.94, inclusive transito, com a finalidade de participar, como professor convidado, do curso Panorama da Literatura Brasileira e realizar visita científica na área de Artes e Literatura, no âmbito do intercâmbio entre a UFRJ e a Universidade de Havana, em Cuba, com ônus limitado, art. 5º, V (Processo nº 23123.000819/94-58).

ALICE TEIXEIRA FERREIRA, Professor Adjunto da Escola Paulista de Medicina, de 04 a 18.04.94, inclusive transito, com a finalidade de participar, apresentando trabalhos, do Simpósio Internacional MENDAIRES'94, na Argentina, e do XVIII Congresso Latino-Americano de Ciências Fisiológicas, no Uruguai, com ônus limitado, art. 5º, § 1º (Processo nº 23089.001340/94-57).

Jairo EDUARDO BORGES ANDRADE, Professor Titular da Universidade de Brasília, de 11 a 15.04.94, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, da III Oficina de Trabalhos Sub-Regionais para Treinamento em Administração da Pesquisa Agrícola, patrocinada pelo ISNAR-International Service for National Agricultural Research, em Trinidad Tobago, com ônus limitado, art. 5º, § 1º (Proc. nº 23123.000769/94-18).

ELODIA CARVALHO DE FORNIGA XAVIER, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01 a 08.04.94, inclusive transito, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do II Simpósio Latino-Brasileiro sobre Nacionalismo e Regionalismo, em Portugal, com ônus limitado, art. 5º, § 1º (Processo nº 23123.000788/94-62).

MIGUEL FIOD NETO, Professor Adjunto da Universidade Federal de Santa Catarina, de 09 a 17.04.94, inclusive transito, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do Workshop International sobre Enzimas e Projeto GEN, na Inglaterra, com ônus limitado, art. 5º, § 1º (Processo nº 23123.000737/94-95).

MARIA ETSUKO MIYAMOTO OSHIRO, Professor Adjunto da Escola Paulista de Medicina, de 11 a 17.04.94, inclusive transito, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do XVIII Congresso Latino-Americano de Ciências Fisiológicas, no Uruguai, com ônus limitado, art. 5º, § 1º (Processo nº 23089.001267/94-69).

JACQUELINE LUZ, Professor Adjunto da Escola Paulista de Medicina, de 11 a 17.04.94, inclusive transito, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do XVIII Congresso Latino-Americano de Ciências Fisiológicas, no Uruguai, com ônus limitado, art. 5º, § 1º (Processo nº 23089.001397/94-74).

**JOSE TEIXEIRA FREIRE**, Professor Titular da Universidade Federal de São Carlos, de 15 a 23.04.94, inclusive trânsito, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do VII Simpósio Internacional de Ciência e Tecnologia do Processo de Recobrimento, promovido pelo Instituto Americano dos Engenheiros Químicos, nos Estados Unidos, com ônus limitado, art. 5º, § 1º (Processo nº 23123.000661/94-61).

#### Prorrogações:

**AFRANIO RAUL GARCIA JUNIOR**, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01.04.94 a 31.07.94, com a finalidade de concluir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Antropologia Social, no Centre de Sociologie Européenne, na França, com ônus CAPES, art. 5º, VI (Processo nº 23123.006417/93-24).

**ANGELA MARIA ISIDRO DE FARIAS**, Professor Adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, de 08.04.94 a 10.10.94, com a finalidade de concluir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Entomologia Agrícola, junto à Escola Nationale Supérieure Agronomique de Montpellier, na França, com ônus CNPq, art. 5º, VI (Processo nº 23123.000663/94-97).

**ENILDE LEIDE DE JESUS PAULSTICH**, Professor Adjunto da Universidade de Brasília, de 01.05 a 31.07.94, com a finalidade de prosseguir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Terminologia, Terminografia, Lexicologia e Lexicografia, junto à Universidade de Laval, no Canadá, com ônus CAPES, art. 5º, VI (Processo nº 23123.005957/93-24).

**ALBERTO PERINIANO GONZALEZ**, Médico da Universidade de Brasília, de 01.04.94 a 31.03.95, com a finalidade de prosseguir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Cirurgia Geral, junto ao Instituto de Pesquisa Cirúrgica do Município, na Alemanha, com ônus CAPES, art. 5º, VI (Processo nº 23123.000596/94-00).

**LISETTE LOBATO MENDONCA**, Professor Assistente da Universidade Federal de Minas Gerais, de 20.05 a 30.09.94, com a finalidade de prosseguir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Epidemiologia Bucal e Saúde Pública, junto à Universidade de Berlim, na Alemanha, com ônus CAPES, art. 5º, VI (Processo nº 23072.030674/93-17).

#### Alterações:

Alterar para 21.03 a 04.04.94, mantidas as demais condições, o período de afastamento do País de **ROBERTO FIGUEIREDO RAMALHO DE AZEVEDO**, Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco, cuja autorização foi publicada no Diário Oficial da União de 24.02.94, Série II, página 1093 (Processo nº 23123.006395/93-81).

Alterar o despacho publicado no Diário Oficial da União de 22.11.93, Série II, página 6584, referente à prorrogação do afastamento do País de **ROSICLER ROCHA ALVAZAR**, Professor Adjunto da Universidade de Brasília, a fim de considerar com ônus CNPq o período de 01.03 a 03.05.94 (Processo nº 23123.005784/93-16U).

Alterar o despacho publicado no Diário Oficial da União de 10.05.93, Série II, página 2617, referente à prorrogação do afastamento do País de **MARIZA BUCCIONI SCHERL**, Médico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a fim de considerar com ônus CNPq o período de 01.09.93 a 01.04.94 (Processo nº 23123.001514/93-91U).

MURILIO DE AVELLAR HINGEL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação Geral de Recursos Humanos  
PORTARIA N° 186, DE 18 DE MARÇO DE 1994

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 383, de 09 de Junho de 1988, publicada no Diário Oficial do dia subsequente e de acordo com o Artigo 186, item III, letra a, combinado com o Artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder aposentadoria a **ERONILDES GUERRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 45.734, no cargo de Agente de Vigilância, classe B, padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 23000.000109/94-04)

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 97/MEC/SAG/CRH, de 25/02/94, publicada no Diário Oficial nº 28 subsequentes, seção II, página 1162, refere-se a aposentadoria de **MARIA LAURA RIBEIRO DA COSTA SOARES**, onde se leia: classe C, padrão VI, leia-se: classe B, padrão I.

Retificar a Portaria nº 717, publicada no DOU de 7/10/93, na forma que segue, ONDE SE LEIA: Lúcia Fátima Furlan Ferreira  
LEIA SE: Lúcia Aparecida Furlan Ferreira.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTRARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 39-Art. 1º - Retificar a Portaria nº 028 de 08 de março de 1994, publicada no D.O.U. de 09/03/94, Seção II, página 1402. Onde se leia: Instituto Superior Nel Abel de Almeida, leia-se: Instituto Superior Nelson Abel de Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 40-Art. 1º - Designar os professores **AIRTON DA COSTA PAIVA** da Universidade Federal do Rio de Janeiro, **EVÂNIO JOSE SA** da Universidade Federal Fluminense e o Técnico em Assuntos Educacionais **ANTONIO BELOTO SUD BRINHO**, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Mato Grosso, para sob a presidência do primeiro, verificar a existência de condições para a AUTORIZAÇÃO de funcionamento do Curso de Direito e Ciências Econômicas, mantida pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa de Vazante Grande, conforme Processo nº 23001.000974/90-17.

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 41 - Art. 1º - Designar os Professores **GILSON LUIZ LEAL DE MEIRELES** da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, **LUIZ SALGADO KLAES** da Universidade Federal de Santa Catarina e a Técnica em Assuntos Educacionais **MARTHA DE LOURDES FERREIRA VIEIRA** da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, para sob a presidência do primeiro, verificar as condições de funcionamento para o RECONHECIMENTO do Curso de Administração, ministrado em Olímpia - SP., pela Faculdade de Ciências Humanas do Vale do Rio Grande, mantida pela Sociedade Educacional "Vale do Rio Grande" - EDUVALE, conforme Processo nº 23001.000651/94-26.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 42 - Art. 1º - Designar os Professores **RENATO-CARLSON** do Centro Técnico da Universidade Federal de Santa Catarina, **PAULO EIGI MIYAGI** da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e a Técnica em Assuntos Educacionais **MARCIA PETROVICH BONFIGLIOL** da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Rio Grande do Sul, para sob a presidência do primeiro, verificar as condições de funcionamento para o RECONHECIMENTO do Curso Superior de Tecnologia em Automatização Industrial, ministrado em Caxias do Sul - RS., pela Universidade de Caxias do Sul, mantida pela Fundação Universidade de Caxias do Sul, conforme Processo nº 23001.000086/94-19.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 43 - Art. 1º - Designar os Professores **EDSON MELO JUNIOR** da Universidade Federal de Uberlândia, **ANTONIO CARLOS FREITAS DA SILVA** da Fundação Universidade Federal de São José Do Rei e a Técnica em Assuntos Educacionais **YVONE MARIA MOREIRA DORNAIKA** da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, para sob a presidência do primeiro, verificar as condições de funcionamento para o RECONHECIMENTO do Curso de Ciências Econômicas, ministrado em Aracatuba - SP, pelas Faculdades Unificadas de Aracatuba, mantidas pela Associação de Ensino "Marechal Cândido Rondon", conforme Processo nº 23001.000052/94-99.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 44 - Art. 1º - Designar os Professores **RUI ÓTAVIO BERNARDES DE ANDRADE** da Universidade Estácio de Sá - UNESA, **PAULO EMTIO MATOS MARTINS** da Universidade Federal Fluminense e a Técnica em Assuntos Educacionais **MARIA ISABEL DUARTE WIDNER** da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado da Bahia, para sob a presidência do primeiro, verificar as condições de funcionamento para o RECONHECIMENTO do Curso de Administração, ministrado em Salvador - BA, pela Faculdade Rio Barbosa, mantida pela Associação Brasileira de Educadores Pro-Ciência e Cultura, conforme Processo nº 23013.003291/93-81.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 45 - Art. 1º - Designar os professores **LUIZ FERNANDO TERRA TALLARICO** e **WALDY VIEGAS DE OLIVEIRA**, da Universidade de Brasília e a Técnica em Assuntos Educacionais **FRANCISCA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Amazonas, para sob a presidência do primeiro, verificar a existência de condições para a AUTORIZAÇÃO de funcionamento do Curso de Turismo, a ser ministrado em Manaus - AM, pela Faculdade Amazonense de Comunicação Social, mantida pelo Centro Amazonense de Ensino e Cultura, conforme Processo nº 23001.000749/90-72.

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 47 - Art. 1º - Designar os professores **UBIRAJARA DA SILVA**, **CLODOMIR SOUZA FERREIRA**, da Universidade de Brasília e a Técnica em Assuntos Educacionais **FRANCISCA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Amazonas, para sob a presidência do primeiro, verificar a existência de condições para a AUTORIZAÇÃO de funcionamento do Curso de Comunicação Social, a ser ministrado em Manaus - AM, pela Faculdade Amazonense de Comunicação Social, mantida pelo Centro Amazonense de Ensino e Cultura, conforme Processo nº 23001.000746/90-84.

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 48 - Art. 1º - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 009/94, de 02 de fevereiro de 1994, publicada no D.O.U. de 03/02/94, Seção II, página 712.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

## COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no art. 35 do Regulamento Geral baixado pela Portaria nº 597/MEC, de 28 de agosto de 1968, resolve:

Nº82-Conceder aposentadoria a DALVA CARVALHO MOREIRA, no cargo de Assistente em Administração, classe "A", Padrão III, matrícula SIAPe nº 0266381, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do art. 192, item II da citada Lei. Fica assegurada a Gratificação de 16% (dezesseis p/cento) a título de adicional por tempo de serviço. Tempo de serviço computado até 01.03.94.

Nº82-Conceder aposentadoria a TAÍS SILVEIRA QUARESMA, no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, código M-402, classe "E", nível 04, matrícula SIAPe nº 0263669, do Quadro Permanente desta Autarquia, com o regime de 40 horas de trabalhos semanais, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do art. 192, item II, da citada Lei. Fica assegurada a Gratificação de 24% (vinte e quatro p/cento) a título de adicional por tempo de serviço. Tempo de serviço computado até 01.03.94.

Nº83-Conceder aposentadoria a LIDIA RODRIGUES BRAGA no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, código M-402, classe D, nível 2, matrícula SIAPe nº 0266763, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas de trabalhos semanais, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea B da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do art. 192, item II, da citada Lei. Fica assegurada a Gratificação de 9% (nove por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Tempo de serviço computado até 01.03.94.

Nº84-Conceder aposentadoria a VERA LUCIA COUTO DE SOUZA no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, código M-402, classe D, nível 03, matrícula SIAPe nº 0265602, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas de trabalhos semanais, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea B da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do art. 192, item II, da citada Lei. Fica assegurada a Gratificação de 9% (nove por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Tempo de serviço computado até 01.03.94.

Nº85-Conceder aposentadoria a MANOEL LOPES DA SILVA, no cargo de Assessor, classe "E", nível 04, matrícula SIAPe nº 0263861, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do art. 192, item II, da citada Lei. Fica assegurada a Gratificação de 33% (trinta e três p/cento) a título de adicional por tempo de serviço. Tempo de serviço computado até 01.03.94.

Nº86-Conceder aposentadoria a IRIDIO SOARES DE ARAÚJO, no cargo de Professor, classe "E", nível 04, matrícula SIAPe nº 0263861, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do art. 192, item II, da citada Lei. Fica assegurada a Gratificação de 34% (trinta e quatro por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Tempo de serviço computado até 01.03.94.

MARIA AMÉLIA AMARAL PALLADINO

## ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N° 147, DE 14 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16 de outubro de 1975, e publicado no D.O.U. de 04 de novembro de 1975;

Considerando o Processo nº 23041.000697/94-09, de 03 de fevereiro de 1994,

resolve conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 a LADILDO DO MONTE ROSSETTE, matrícula nº 0267356 no cargo de Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Código 06001, Classe "D", Nível 3, com Especialização e Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Escola, com proventos integrais acrescidos de 10% (dez por cento) de Vantagem deferida pelo artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90; 2º) Adicional de Tempo de Serviço, com Índice de 14% (quatorze por cento); 3º) Gratificação de Atividade Executiva, com índice pelo artigo 11, da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, no índice de 120% (cento e vinte por cento); 4º) da Vantagem Pessoal Sentença Judicial Ativo, no índice de 49.15% (quarenta e nove ponto treze por cento).

E declarar vago o referido cargo.

ALBERTO JOSÉ MENDONÇA CAVALCANTE

## ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA N° 261, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL "PROTÉMPORE" DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 12 do Regimento Interno da

Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 519, de 16-10-75 e tendo em vista o reposicionamento de que trata o Artigo 3º, da Lei 8.627, de 19-2-93; resolve:

I. Alterar o fundamento legal da aposentadoria concedida a JOSÉ MARCOS NEVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, Nível Auxiliar, então ocupante da Clas se B, Padrão VI - conforme PI/DG nº 190/92, publicada no DOU de 21-10-92 - cuja vantagem do Artigo 192, da Lei 8.112/90, passa a ser a do inciso "II".

II. Determinar que os efeitos financeiros da aplicação desta Portaria retrojam a 18-1-93.

III. Determinar que a CRH/ETFOP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

ALBANO RUBENS DE MORAES VERONA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## Superintendência de Pessoal

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1994

APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS	Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
	423	Antonete Santos da Conceição	03961-0-6	Telefonista	LET
	424	Elisia Muniz de Souza	05363-0-5	Técnico em Enfermagem	SHURB
	425	Eumar Martinelli Braga	01666-0-7	Professor Titular	Deptº de Engenharia Mecânica/ENG
	426	Florivaldo Moreira de Mattos	01943-0-7	Professor Adjunto	Deptº de Jornalismo/COM
	427	Heilana Maria Castro Simões	05556-0-5	Professor Adjunto	Deptº de Fundamentos para o estudo das Letras/LET
	428	Jamary Oliveira	02623-0-9	Professor Adjunto	Deptº de Com. Liter. Estr. Musical/MUS
	429	Nicla Maria Freire de Carvalho Moniz de Aragão	09572-0-9	Professor Adjunto	Deptº de Disciplinas/Bási cas/ADM
	430	Pedro-Mascarenhas dos Santos	01421-0-4	Técnico em Eletricidade	HAS

NIVALDO CARVALHO SERVA FILHO  
Superintendente de Pessoal

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1994

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 041, de 14 de Janeiro de 1992, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 352 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.277, de 28.12.93, publicado no Diário Oficial de 30.12.93, que tratá da nomeação de OSMINUDO EVAN GELISTA REBOUÇAS, para exercer o cargo de Professor Adjunto, nível I, tendo em vista o não comparecimento no prazo previsto no art.13 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Nº 353 - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, de acordo com o art.9º item I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MADJA VALÉRIO PINHEIRO, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da transformação da Lei nº 8.655/93. (Proc. nº 23067.37076/94-53)

Nº 354 - Exonerar, a pedido, FERNANDO JOCELITO REINALDO, matrícula nº 37133, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Classe D, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a partir de 29.11.93, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 23057.15150/93-48)

Nº 355 - Conceder aposentadoria, nos termos do art.40, item I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, a FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS, N.º Funcional: 9659 , Mecânico/Areia, Código: 127, Nível Intermediário, Classe: "c", Padrão: "II", do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc.º 23067.3940/94-81).

Nº 356 - Conceder aposentadoria, nos termos do art.40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a CARLOS ONEIVAN VASCONCELOS ARAÚJO, N.º Funcional: 77950, Professor Assistente, Nível 3, Dedicatória Executiva, Especialização, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23057.4212/94-69).

Nº 357 - Conceder aposentadoria, nos termos do art.40, item III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea "b" e com o art.192, item II, da Lei nº 8.112/90, a EXPEDI-TO JOCÉ DE SÁ PARENTE, N.º Funcional: 52990, Professor Titular, Dedicató-

ção Exclusiva, Mestrado, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23067.3962/94-13).

Nº 358 - Conceder aposentadoria, nos termos do art.40, item III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea "b" e com o art. 192; item I da Lei nº 8.112/90, a MARIA REGINA REBOUÇAS DE ARAÚJO, Nº Funcional: 74454, Professor de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Quotas, Classe: E, Nível 4, Dedição Exclusiva, Graduado, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc.nº 23067.3947/94-20).

Nº 359 - Conceder aposentadoria, nos termos do art.40, item III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea "b" e com o art.192, item I, da Lei nº 8.112/90, a THEMIS GASPAR DE OLIVEIRA PEREIRA, Nº Funcional: 74519, Professor do 1<sup>º</sup> e 2<sup>º</sup> Graus, Classe E, Nível 4, Dedição Exclusiva, Graduado, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc.nº 23067.3949/94-55).

Nº 360 - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, em cumprimento à Decisão Judicial no Mandado de Segurança nº 93.31362-2, FERNANDO COSTA SANTIAGO, para exercer o cargo de Vigilante, Nível Intermediário, Classe D, Padrão I. (Proc.nº 23067.3451/94-74).

Nº 361 - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, em cumprimento à Decisão Judicial no Mandado de Segurança nº 94.0001053-2, CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA, para exercer o cargo de Vigilante, Nível Intermediário, Classe D, Padrão I. (Proc.nº 23067.3023/94-51).

Nº 362 - Conceder aposentadoria, nos termos do art.40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea "a" e com o art. 192, item II, da Lei nº 8.112/90, a OS-CARLINA ROSA DA SILVA, Nº Funcional: 62626, Auxiliar de Enfermagem, código: 241, Nível Intermediário, Classe "a", "Padrão "II", do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc.nº 23067.4046/94-91).

Nº 363 - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, de acordo com o art.9º, item I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, DÉBORA ANDRADE PAMPLONA, para exercer o cargo de Professor de 1<sup>º</sup> e 2<sup>º</sup> Graus, Classe D, Padrão-I, em regime de Dedição Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora Andrea Colares de Carvalho, ocorrida em 03.09.93. (Proc.nº 23067.3704-16).

Nº 364 - Exonerar, a pedido, MÔNICA CAVALCANTE SCHWID, Matrícula nº 98434, ocupante do cargo de Desenhista/Especialidade, Nível Intermediário, Classe B, Padrão 2, do Quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 21.02.94, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc.nº 23067.2915 /94-06).

Nº 365 - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, homologado em 07.12.93, e de acordo com o art.9º item I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os concursados abaixo relacionados:

#### NÍVEL AUXILIAR - CLASSE D - PADRÃO I

##### Atendente de Consultório Odontológico

01. Silvia Helena Moraes Rego Leite, em vaga decorrente da transformação da Lei nº 8.655/93.

#### NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE D - PADRÃO I

##### Técnico de Laboratório/Pavimentação

01. Sérgio Antônio Gurgel de Oliveira, em vaga decorrente da transformação do Decreto de 05.11.93.

##### Técnico de Laboratório/Fisiologia Animal

01. Geovany Rocha Torres, em vaga decorrente da transformação do Decreto de 05.11.93.

##### Técnico em Eletrônica

01. Pedro Augusto de Oliveira, em vaga decorrente da transformação do Decreto de 05.11.93.

##### Programador de Computador

01. Maria Rejane Bernardo, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Ana Paula Rocha Vieira, ocorrida em 21.12.93;

02. José Elyano Carneiro, em vaga decorrente da transformação do Decreto de 05.11.93.

#### NÍVEL SUPERIOR - CLASSE D - PADRÃO I

##### Engenheiro Elétricista

01. Cássio Tersano de Castro Andrade, em vaga decorrente da transformação da Lei nº 8.655/93.

##### Enfermeiro

01. Jacqueline Osterno de Carvalho, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Jacqueline Borges Cavalcante, ocorrida em 30.12.93.

FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO

Resp. p/ Superintendente

##### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 288, de 04.03.94, que trata da aposentadoria de Paulo Luiz da Rocha, publicada no D.O.U. de 08.03.94, Seção II, página 1367, ONDE SE LÊ: PAULO LUIZ DA ROCHA, Assistente em Administração, LEIA-SE: PAULO LUIZ DA ROCHA, Nº Funcional: 62804, Assistente em Administração.

Na Portaria nº 285, de 04.03.94, que trata da aposentadoria de Maria Lilian de Melo, publicada no D.O.U. de 08.03.94, Seção II, página 1367, ONDE SE LÊ: Classe "E", Especialização, LEIA-SE: Classe "E", Dedição Exclusiva, Especialização.

#### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO 2

#### 1689

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

##### PORTRARIA NO 384, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 8276/92-08, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 460/91-GR, de 31.10.91 e 685/92-GR, de 12.11.92, que alteram o ato original de aposentadoria da servidora CARMEM DE MORAIS REGO, Assistente em Administração, tendo em vista que a mesma percebe gratificação de quintos prevista na Lei 6.732, de 04.12.79, por força de sentença judicial.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

##### PORTRARIA NO 39, DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o Of. HU/UFMA nº 06/94, resolve:

DISPENSAR a Assistente em Administração FÁTIMA MARIA BRAÚNA GUERREIRA, matrícula SIAPF 406854.2, matrícula UFMA 4792.9, da função Gratificada FG-6, de Secretaria da Pró-Reitoria de Administração, a partir de 21.01.94.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

##### PORTRARIA NO 214, DÉ 16 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e face ao contido no Processo nº 507/94-43, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Professor Adjunto, ocupado por JOSE CARMELO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula UFMA 377.8, SIAPF 405520.3, falecido em 29.12.93.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

##### PORTRARIA NO 100, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 560/94-71, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSA MARIA QUARESMA VALE, matrícula UFMA 6669.9, SIAPF 407443.7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 26.01.94.

2. Declarar vago o referido cargo.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

##### PORTRARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 661/93-29, resolve:

Nº 117 - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 21.01.94, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei 8.112, de 11.12.90, SÉRGIO ALBERTO BRANT, para exercer o cargo de Professor Adjunto, nível inicial, no regime de 40 (quarenta) DE, horas semanais de trabalho, com lotação no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora JOSECILDA DE MARIA MOREIRA FEITOSA, publicada no DOU de 22.03.93.

2. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 556/94-02, resolve:

Nº 118 - CONCEDER aposentadoria voluntária a ILKA MARIA PRAZERES PAIXÃO, Professor Adjunto, Nível II, DE-Mestre, matrícula UFMA 1364.1, SIAPF 406045.2, lotada no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências da Saúde, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da mesma Lei.

2. Declarar vago o referido cargo.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

##### PORTRARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 802/94-17, resolve:

Nº 124 - CONCEDER aposentadoria voluntária a TERESINHA DE JESUS ROCHA RAPOSO, Professor Adjunto, Nível III-DE, matrícula UFMA 1250.5, SIAPF nº 405011.8, lotada no Centro de Estudos Básicos, com exercício no Departamento de Psicologia, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da mesma Lei.

2. Declarar vago o referido cargo.

# Original com Defeito

1690 SEÇÃO 2

DIÁRIO OFICIAL

Nº 55 TERÇA-FEIRA, 22 MAR 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 804/94-34, resolve:  
Nº 125 - CONCEDER aposentadoria voluntária a TEREZINHA FERNANDES FRANCO RABELO, Professor Adjunto, Nível IV-DE, matrícula UFMA 0570.3 SIAPE 405638.2, lotada no Centro de Estudos Básicos, com exercício no Departamento de Psicologia, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da mesma Lei.  
2. Declarar vago o referido cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 1183/94-24, resolve:  
Nº 127 - CONCEDER aposentadoria voluntária a JOANA RITA VILAS. BOAS MUA LEM, Professor Adjunto, Nível III-DE, lotada no Departamento de Biblioteca e Centro de Ciências Sociais, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.  
2. Declarar vago o referido cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 1293/94-22, resolve:  
Nº 128 - CONCEDER aposentadoria voluntária a MARIA AMÉLIA ALVES DIAS, Técnico em Contabilidade, Classe A, Nível III, matrícula UFMA 490.1. SIAPE 405857.1, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.  
2. Declarar vago o referido cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 965/94-73, resolve:  
Nº 129 - CONCEDER aposentadoria voluntária a MARIA LÚCIA MORAES RABELO, Professor de 10 e 20 Graus, Classe D, Nível III-DE, matrícula UFMA nº 4143.2. SIAPE 406721.0, lotada no Colégio Universitário, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, inciso I da mesma Lei.  
2. Declarar vago o referido cargo.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

PONTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta dos processos 23113. 6413/93-89 e 23115. 2438/93-68, resolve:  
Nº 130 - EXONERAR, ADRIANO FORTES MAIA, matrícula SIAPE nº 407689, UFMA nº 6557.9, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde, do Cargo de Professor Auxiliar-DE, nos termos do artigo 20, Parágrafo 2º, da Lei 8.112 de 11.12.90, e artigo 41, inciso VIII do Estatuto da Universidade Federal do Maranhão.  
2. Declarar vago o referido cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 1218/94-15, resolve:  
Nº 142 - CONCEDER aposentadoria voluntária a LIANA MARIA PIQUENE COUTO, Professor Adjunto, nível IV-DE, matrícula UFMA 566.5. SIAPE 405634, lotada no Departamento de Patologia do Centro de Ciências da Saúde, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da mesma Lei.  
2. Declarar vago o referido cargo.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

PONTARIA 149, DE 15 DE MARÇO DE 1994

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 1700/94-74, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária a RAIMUNDO DA COSTA VIANA, Professor Adjunto, Nível IV, 40 horas, com Especialização, matrícula UFMA 697.1. SIAPE 405715.0, lotado no Departamento de Comunicação Social, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 193, da mesma Lei.  
2. Declarar vago o referido cargo.

Original com Defeito

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PONTARIA Nº 230, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos do art. 22 do Decreto nº 94664 de 23 de Julho de 1987,

CONSIDERANDO os termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:  
NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Técnico em Artes Gráficas, NM Classe C Padrão I, CLÁUDIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, habilitado em concurso público, na vaga decorrente da aposentadoria de Flávio Augusto Duarte de Quadros, ocorrida em 16/10/93 e publicada em DOU de 17/11/93.

DANIEL SOUZA SOARES RASSIER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PONTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1994

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, parágrafo único da Lei 8.112 de 11.12.90, resolve:

Nº 486 Dispensar Alida Franco D'Amorim, cadastro nº 293226, Assistente em Administração, código 181, lotada na Pró-Reitoria de Apoio Administrativo, regime de trabalho, 40 horas, da função de Secretaria, código PC-7 da Pró-Reitoria de Apoio Administrativo, em virtude da exoneração em 10.01.94. (Processo nº 23076.000553/94-54)

Nº 487 Dispensar, a partir de 20.03.94, José Edmundo Almeida Lima, cadastro nº 343725, Datilógrafo, código 112, lotado no Departamento de Pessoal, em regime de trabalho de 40 horas, da função de Chefe Secreto Expediente, código PC-7 do Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Apoio Administrativo. (Processo nº 23076.001833/94-91)

JOSÉ LUIZ BARREIRA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PONTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso VI do Estatuto e de acordo com o artigo 40, item I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 125 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, a JOSÉ JACOB DE MEDEIROS, Eletricista de Espetáculo, matrícula nº 4613-2, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Núcleo de Tecnologia Educacional-TV-U, incorporando 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a vantagem prevista no artigo 192, item I, da citada Lei. (Proc. nº 23077.023067/93-54)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso VI do Estatuto e de acordo com o artigo 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 126 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, a TÂNIA MARIA BARROS PADILHA, Professor Adjunto, matrícula nº 3775-3, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, incorporando 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a vantagem prevista no artigo 192, item I, da citada Lei. (Proc. nº 23077.023198/93-22)

Nº 127 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, a MARCOS TOSCANO DE ARAÚJO, Professor Adjunto, matrícula nº 2568-2, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, incorporando 26% (vinte e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a vantagem prevista no artigo 192, item I, da citada Lei. (Proc. nº 23077.02514/94-07)

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PONTARIA Nº 1.000, DE 14 DE MARÇO DE 1994

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto número 59.676 de 06 de dezembro de 1986, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 193, da mesma Lei, nomeando NELSON MACULAN FILHO

PONTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1994

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista a sentença judicial constante do processo nº 92079.017091/92-B6, resolve:

Nº 1.057 - Tornar sem efeito a Portaria nº 610, do 06.11.94, publicada no UFRJ nº 08.11.94, a qual posicionou MYRA MARIA SALA PACHECO no cargo de Professor Titular, a partir do 09.10.91.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.043241/92-91, resolve:

Nº 1.058 - Declarar vago, a partir de 07.09.93, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, por motivo de falecimento, o cargo da servidora MARIA LUCIA GONCALVES DE FREITAS, Assistente em Administração, nível intermediário, classe A, padrão III, registro nº 7920506, do QUP/UFRJ, anteriormente lotada no Hospital Universitário - Clementino Fraga Filho.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.032949/93-33, resolve:

Nº 1.059 - Declarar vago, a partir de 18.09.93, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, por motivo de falecimento, o cargo do servidor PEDRO SULASTIUNO SOARES, Assistente em Administração, nível intermediário, classe A, padrão III, registro nº 6369006, do QUP/UFRJ, anteriormente lotado no Escritório Técnico da Universidade.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo número 23079.040863/93-75, resolve:

Nº 1.061 - Declarar vago, a partir de 01.12.93, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, por motivo de falecimento, o cargo do servidor ANTONIO DA CRUZ, Taxidermista, registro nº 0.035.104, do QUP/UFRJ, anteriormente lotado no Instituto de Biologia Carlos Chagas Filho.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo número 23079.001627/94-23, resolve:

Nº 1.062 - Declarar vago, a partir de 13.12.93, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, por motivo de falecimento, o cargo do servidor FRANCISCO DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, registro nº 7.816.799, do QUP/UFRJ, anteriormente lotado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo número 23079.028495/93-14, resolve:

Nº 1.063 - Exonerar, a pedido, a partir de 01.09.93, de acordo com os termos do artigo 34, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, a servidora EDNA DE FATIMA RESENDE PEREIRA, Professor Assistente, registro nº 0.086.866, do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo número 23079.039945/93-31, resolve:

Nº 1.065 - Exonerar, a pedido, a partir de 09.12.93, de acordo com os termos do artigo 34, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, a servidora OLGA MARIA OTICICA HARRIS, Médico, registro nº 0.056.748, do QUP/UFRJ, lotada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo número 23079.003076/94-32, resolve:

Nº 1.067 - Exonerar, a pedido, a partir de 16.12.93, de acordo com os termos do artigo 34, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, o servidor GRANT WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO, Médico, registro nº 0.086.684, do QUP/UFRJ, lotado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 1.069 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA ISABEL ALMEIDA MACHADO DA SILVA, registro nº 5069504, no cargo de Assistente em Administração, nível intermediário, classe A, padrão IV, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.034962/92-91).

Nº 1.070 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ROSA MARIA DE LIMA, registro nº 6654030, no cargo de Assistente em Administração, nível intermediário, classe A, padrão I, do Quadro Único de Pessoal des ta Universidade (Proc. nº 23079.025928/93-43).

Nº 1.071 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a IDELMA SCHIMMEL, registro nº 2935009, no cargo de Assistente em Administração, nível intermediário, classe A, padrão II, do Quadro Único de Pessoal des ta Universidade (Proc. nº 23079.036758/93-87).

Nº 1.072 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSE BRANDAO DUARTE, registro nº 3661007, no cargo de Assistente em Administração, nível intermediário, classe A, padrão III, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.000222/94-96).

Nº 1.073 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSINETE DE OLIVEIRA COSTA, registro nº 4018009, no cargo de Assistente em Administração, nível intermediário, classe A, padrão III, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.000940/94-90).

Nº 1.074 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a FRANCISCO JOSE LAURINDO DO NASCIMENTO, registro nº 2374005, no cargo de Porteiro, nível de apoio, classe A, padrão I, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.003206/94-46).

Nº 1.075 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a FRANCISCO PEDRO JUNQUEIRA FERRAZ, registro nº 2399001, no cargo de Professor Assistente, nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho (Proc. nº 23079.003492/94-77).

Nº 1.076 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a LENITA DOS SANTOS GONDIM, registro nº 0003341, no cargo de Técnico de Laboratório, nível intermediário, classe B, padrão III, do Quadro Único de Pessoal - desta Universidade (Proc. nº 23079.003498/94-53).

Nº 1.077 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a IDINA CANDIDA SOUZA, registro nº 0020628, no cargo de Assistente em Administração, nível intermediário, classe A, padrão III, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.004054/94-55).

Nº 1.078 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04.12.79, a ELIANE GERK PINTO CARNEIRO, registro nº 1914008, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva (Proc. nº 23079.004233/94-54).

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06.12.66, e tendo em vista o constante do processo nº 23079.034937/93-25, resolve:

Nº 1.079 - Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, para o cargo de Professor Titular, RENATO TACUCHAYAN, habilitado em concursos públicos de provas e títulos, homologado em 08.12.93, na vaga da aposentadoria do Professor Titular Suzane Gerali Abramovitch ocorrida em 18.02.92, publicada no DOU na mesma data.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06.12.66, e tendo em vista o constante do processo nº 23079.037064/93-01, resolve:

Nº 1.080 - Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, para o cargo de Professor Assistente, nível 01, do Quadro Único de Pessoal, no regime de dedicação exclusiva, IOLANDA MARGHERITA FIERRO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 09.11.93, na vaga da aposentadoria da Professora Adjunta Francimara de Jesus Moreira de Moura, ocorrida em 10.08.92, publicada no DOU na mesma data.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06.12.66, e tendo em vista o constante do processo nº 23079.038953/93-23, resolve:



# Original com Defeito

Nº 55 TERÇA-FEIRA, 22 MAR 1994

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 2

1693

Nº 402 - Conceder aposentadoria à servidora ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE MS C IV (G), do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas. (Proc. 23106.000638/94-76).

JOÃO CLÁUDIO TODOROV

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1994

Nº 36 - O Pró-Reitor Acadêmico da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profº ZENILDO GOMES DA SILVA, no Exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - Exonerar TEMIS TEODORO GOMES CORDEIRO, Advogada, inscrita na OAB/RO, sob o Nº 603, do Cargo de Direção de Procuradora Geral, Código CD/4. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 37 - O Pró-Reitor Acadêmico da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profº ZENILDO GOMES DA SILVA, no Exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais, resolve: Através da Portaria Nº 037/GR - ART. Nº 1º Exonerar ROBERTO LUCÍO CAVALCANTI TEIXEIRA, Advogado, inscrito na OAB/RO, sob o Nº 583, do Cargo de Direção de Assessor da Reitoria, Código CD/4. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENILDO GOMES DA SILVA  
Pró-Reitor Acadêmico, em Exercício

## ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RETIFICAÇÃO

GRUPO NA Na Portaria nº 53/93, de 18.02.93, publicada no DOU de 26.02.93, fls. 1064, Seção II, ONDE SE LÊ: NA - Classe D - Padrão V ,LEIA-SE: NA - Classe C - Padrão I.

Nas Portarias nº 466/93, de 28.12.93, publicada no DOU de 31.12.93, fls. 7534, Seção II; nº 28/94, de 31.01.94, publicada no DOU de 07.02.94, fls. 775, Seção II e nº 29/94, de 31.01.94, publicada no DOU de 07.02.94, fls. 7735, Seção II, todas com retificação no DOU 22.02.94, fls. 1043, Seção II, ONDE SE LÊ: NA - Classe D, Padrão III e V respectivamente, LEIA-SE, NA - Classe C, Padrão I.

GRUPO NI Nas Portarias nº 32/93, de 05.02.93, publicada no DOU de 08.02.93, fls. 710, Seção II; nº 28/93, de 10.02.93, publicada no DOU de 12.02.93, fls. 4501, Seção II; nº 28/93, de 26.02.93, publicada no DOU de 31.02.94, fls. 4929, Seção II; nº 31/94, de 02.02.94, publicada no DOU de 09.02.94, fls. 844, Seção II; nº 40/94, de 09.02.94, publicada no DOU de 16.02.94, fls. 942 e nº 56/94, de 21.02.94, publicada no DOU de 25.02.94, fls. 1133, Seção II, ONDE SE LÊ: NI - Classe D, Padrão V. LEIA-SE: NI - Classe C - Padrão I.

## ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

PORTRIA Nº 86, DE 17 DE MARÇO DE 1994

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23088.002654/93-41-EFEI, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 18.02.94, de acordo com o art. 9º, item I, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, MÁRCIO TABUDE DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Professor Adjunto, Nível 01, no Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na vaga de Sebastião Carlos da Costa, reposicionado para Titular em 20.12.93, conforme DOU de 20.12.93.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, conforme § 1º art. 13 da Lei nº 8.112/90.

JOSE CARLOS GOULART DE SIQUEIRA.

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

PORTRIA DE 15 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e considerando o disposto no Decreto nº 94.664/87, artigos 9º, inciso I e 1º da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 705/92, Resolução nº 01/93/CONDIR, Portaria nº 1.538/93/MED e o que consta do Edital nº 02, de 23.07.93, resolve:

135 - Nomear, em caráter efetivo, na Categoria Funcional de Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a candidata MARIA DO CARMO RODRIGUES DUARTE, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, homologado conforme Edital nº 58 de 28.12.93, publicado no DOU de 04.01.94, tendo em vista a desistência da posse de Lucio Antonio Alves de Macedo, na disciplina de Materiais de Construção.

A posse dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 136 - Nomear, em caráter efetivo, na Categoria Funcional de Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o candidato LUIZ DO ROSARIO COSTA, na disciplina de Manutenção Industrial, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme Edital nº 02, publicado no DOU de 07.12.93, tendo em vista desistência da posse do Adail Barros Filho.

A posse dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

DOMERVAL MORENO FILHO

## PORTRIAS DE 16 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e tendo em vista o que consta do Processo nº 23048.000311/94-17, resolve:

Nº 138 - Conceder aposentadoria nos termos do art. 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do art. 192, item II, da mesma Lei e art. 5º da Lei nº 8.162, de 08.01.91, a LUIZ ARIAS PIACHEIRO, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, M-402-1, Classe E, Nível 3, matrícula nº 271567, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com especialização do Quadro Permanente deste Centro Federal de Ensino.

2. Declarar vago o referido cargo.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e tendo em vista o que consta do Processo nº 23048.000386/94-41, resolve:

Nº 140 - Conceder vacância, de conformidade com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a servidora IRLENE GOMES BRAGA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NT-4, Classe C, Nível 3, matrícula nº 271752, do Quadro Permanente deste Centro Federal de Ensino com lotação na Unidade de Ensino Descentralizada de Imperatriz-UNEDI / MA.

2. Declarar vago o referido cargo.

DOMERVAL MORENO FILHO

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Diretoria de Planejamento

PORTRIA Nº 99, DE 18 DE MARÇO DE 1994

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAR, devido ao competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 133, de 03.04.92, publicada no D.O.U., em 10.04.92, resolve:

I - Conceder aposentadoria integral, à servidora MARIA HILDOMAR FONSECA, Matrícula nº 050848, ocupante do cargo de Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, nos termos dos artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 193, da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.445/76, alterado pelos Decretos-Lei nºs 2.270/85, 2.365/87 e pela Lei nº 7.706/88 (Processo nº 23096.000604/94-66). II - Declarar vago o cargo acima mencionado. III - Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

MARIA ELZA DA SILVA

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTRIA Nº 28, DE 14 DE MARÇO DE 1994

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de Fevereiro de 1988, e tendo em vista decisão judicial proferida no Processo nº 74-JO de Recife nº 1014/90, os Pareceres da Secretaria de Administração Pública e Sindicato da Advocacia Jurídica desta Fundação, emitidos no Processo nº 23101.001874/93-32, resolve:

declarar LOUISE MARIA GOLDSTEIN COSTA SIQUEIRA estável no serviço público, enquadrando-a no cargo efetivo de Técnico de Comunicação Social, referência NS-C-I do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Joaquim Nabuco, permanecendo no cargo em comissão em cujo exercício se encontra.

FERNANDO DE MELLO FREYRE

## Ministério da Aeronáutica

COMANDO GERAL DE APOIO

PORTRIA Nº 18/1GAB1, DE 16 DE MARÇO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DE APOIO, de acordo com a delegação e atribuição de competência que lhe confere o subitem "b" do Item 3.º do artigo 1º da Portaria nº 633/GM, de 31 de agosto de 1990, resolvi:

**Art 19 - Dispensar o Cel.-Av. OSMAEL FAUSTO SUZANO** do cargo de Chefe do Gabinete da Diretoria de Material Básico da Aeronáutica, a contar de 04 de Mar. 94.

**Art 20 - Designar, por necessidade do serviço, o Cel.-Int - JOSE MELSON GADELHA BARBOSA para o referido cargo, a contar de 04 Mar. 94.**

Ten-Brig-do-Ar - ENIR DE SOUZA PINTO

## COMANDO GERAL DO PESSOAL

### Diretoria de Administração do Pessoal

PONTARIA DIRAP Nº 897/DEC, DE 15 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 033/CONGED/91, de 17 de setembro de 1991, de acordo com a Portaria Ministerial nº 569/GM3, de 16 de setembro de 1991, em seu artigo 3º, publicada no Diário Oficial de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 192, item II, da Lei nº 8.112/90, a MARIZA SEBASTIANA VARGAS DE ARAUJO, matrícula nº 0057169-SIAPE, no cargo de Bibliotecária, código NS-32, nível superior, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos acrescidos da diferença entre a classe "A", padrão III e a classe "B", padrão III, de idêntica Categoría Funcional. (Processo nº 35-05/189/93).

Maj-Brig-do-Ar - UMBERTO DE CAMPOS CARVALHO NETTO

## Ministério da Saúde

### FUNDACÃO NACIONAL DE SAÚDE

#### Coordenadoria de Recursos Humanos

PONTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1994

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDACÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através de Portaria nº 155, de 25.02.92, publicada no D.O.U. de 26 subsequente, resolve:

Nº 423 - I - Aposentar, a pedido, no Quadro Permanente da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA DO AMORO DE FARIAS, matrícula nº 456889, Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", padrão III, da CRVMA, Processo nº 25170.3449/93-55/MA.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

Nº 424 - I - Aposentar compulsoriamente, no Quadro Permanente da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, Inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a servidora JOSE CARLOS CASTRO VELHO, matrícula nº 453977, Agente de Saúde Pública, código SP-1702, classe "A", padrão III, da CRVRS, Processo nº 28265.432/92-12/92.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

RAIMUNDA RODRIGUES

#### Coordenação Regional de Alagoas

PONTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 1994.

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria 1279 de 16.09.93, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Nº 3 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor MANOEL CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 0517305, classe "A", padrão III, (processo nº 25110.00

3627/93-97).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÓAS

PONTARIA Nº 23, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Nº 4 - I - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor JOSE NATA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 0531572, classe "A", padrão III, (processo nº 25110.002594/92-13).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

delegada através da Portaria nº 1279 de 16.09.93, publicada no D.O.U. de 21 subsequente resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor PEDRO LOURENCO DA SILVA, matrícula nº 0532871, classe "A", padrão III, (processo nº 25110.000139/93-37).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÓAS

PONTARIA Nº 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1994

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16.09.93, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor ARTHUR DA COSTA, matrícula nº 533281, classe "A" padrão III, (processo de número 25110.00035/93-31).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÓAS

PONTARIA Nº 37, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1993

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16.09.93, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

CONCEDER aposentadoria no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o Artigo 40, Inciso III, Alínea "C", da Constituição Federal, o Servidor JOSE LUNA TORRES, matrícula nº 469876, Classe "A", Padrão III, (processo nº 25110.000127/94-39).

I - Declarar vago o cargo referido no item I.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÓAS

PONTARIA Nº 56, DÉ 19 DE MARÇO DE 1994

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1279 de 16.09.93, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidora FRANCISCO MOYRAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 469881, classe "A", padrão III, (processo nº 25110.000069/94-22).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÓAS

PONTARIA Nº 62, DE 3 DE MARÇO DE 1994

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1279 de 16.09.93, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor RENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 469748, classe "A", padrão III, (processo nº 25110.000693/91-43).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÓAS

Coordenação Regional do Amazonas

PONTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Nº 11 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, ao servidor ANTONIO FERNANDES PINTO, matrícula nº 0514521, Classe "A" padrão III (Processo nº 25.120.00183/93-15).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe

# Original com Defeito

Nº 55 TERÇA-FEIRA, 22 MAR 1994

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 2

1695

foi subdelegada através da Portaria nº 1.270 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Nº 12 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, ao servidor JUÍZ DE GONZAGA SIMÕES, matrícula nº 514568, Classe "A", padrão III (Processo nº 25.120.000027/94-93).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

EVANDRO BARBOSA RIBEIRO

PORATARIA Nº 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado de Amazonas, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90, ao servidor JUÍZ DE SALES BARRETO, matrícula nº 0514722, Classe "A" padrão III (Processo nº 25.120.000483/94-16).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

EVANDRO BARBOSA RIBEIRO

### Coordenação Regional da Bahia

PORATARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Nº 56 - Aposentar a pedido, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens dos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.732/79 e a opção nos termos do § 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.445/76, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.270/85, alterado pela Lei nº 7.706/86, referente ao cargo comissionado de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, o servidor ARY PINA KLEBER, matrícula nº 475045, Engenhei ro, classe "A", padrão III, Processo nº 25130.1407/93-16.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

Nº 57 - Aposentar, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, à razão de 28/30, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA ROCHA, matrícula nº 476752, Visitadora Sanitária, classe "A", padrão III, Processo nº 25130.1090/93-83.

II - Declarar vago o cargo relacionado no item I.

ANTONIO ROBERTO SILVA DANTAS

PORATARIA Nº 61, DE 27 DE JANEIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Aposentar, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a servidora RITA OLIVEIRA MAGALHÃES DE MELO, matrícula nº 476394, Atendente, classe "A", padrão III, Processo nº 25130.1459/93-11.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

ANTONIO ROBERTO SILVA DANTAS

PORATARIA Nº 70, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Aposentar a pedido, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens dos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.732/79 e a opção nos termos do § 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.445/76, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.270/85, alterado pela Lei nº 7.706/86, referente ao cargo comissionado de Assessor do Coordenador Regional, código DAS - 102.1, a servidora MARIA CONCEIÇÃO VAZ VIEIRA, matr. nº 486492, Agente Administrativo, classe "A", padrão III, Processo nº 25130.1229/93-61.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

ANTONIO ROBERTO DA SILVA DANTAS

### Coordenação Regional de Goiás

PORATARIA Nº 185, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado de GOIAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Aposentar por invalidez, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com os proventos integrais de acordo com o artigo 186, inciso I, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.112/90, o servidor VALDECIR DE DEUS ALVES, matrícula nº 495805, Agente de Saúde Pública, classe D, padrão V, (Processo nº 25160.001802/93-80).

II-Declarar vago o cargo referido no item I.

OSCAR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR

PORATARIA Nº 187, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado de GOIAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U., de 21 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria, no quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, ao servidor JECONÍAS ARDEIRA TAVARES, matrícula nº 494.329, Agente de Saúde Pública, classe "A", padrão III, (Processo nº 25160.001537/93-21)

II-Declarar vago o cargo referido no item I.

OSCAR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR

PORATARIA Nº 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado de GOIAS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria no quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 2º e 3º da Lei nº 6.732/79, com opção nos termos do parágrafo 2º, do artigo 3º, do Decreto Lei nº 1.445/76, com alteração introduzida pelo Decreto Lei nº 2.270/85, alterado pela Lei nº 7.706/86, referente ao cargo comissionado de chefe de Distrito, código DAS-101.1, ao servidor UILSON DE SOUZA NEIA, matrícula nº 493.977, Agente de Saúde Pública, classe "A", padrão III, (Processo nº 25.160.001613/93-15).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

OSCAR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR

PORATARIA Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado de GOIAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, à servidora ELENI CHAVES DE ALMEIDA RABELLO, matrícula nº 495.891, Agente Administrativo, classe "A", padrão III. (Processo nº 25160.001309/94-49).

II-Declarar vago o cargo referido no item I.

OSCAR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR

PORATARIA Nº 27, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado de GOIAS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria no quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSE FABIANO DE CARVALHO, matrícula nº 231.411, Agente de Portaria, classe "B", padrão V, (Processo nº 25.160.000157/94-03).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

OSCAR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR

# Original com Defeito

1696 SEÇÃO 2

DIÁRIO OFICIAL

Nº 55 TERÇA-FEIRA, 22 MAR 1994

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado de GOIAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, ao servidor SILVIO PEREIRA DE FRANCA, matrícula nº 499.933, Agente de Saúde Pública, classe "A", padrão III, (Processo nº 25160.000173/94-31).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

OSCAR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR

## Coordenação Regional de Minas Gerais

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, aos servidores:

ALCIDES MASSON, matrícula 481580, Agente de Saúde Pública, Classe "A", padrão III, (Processo nº 25190.01909/93-71 -MG). ATANEA BATISTA SANTANA, matrícula 470017, Auxiliar de Saneamento, Classe "A", padrão III, (Processo nº 25190.00069/94-37 -MG). IVONE DIAS OLIVEIRA, matrícula 470876, Atendente, Classe "A", padrão III, (Processo nº 25190.02051/93-15 -MG). JURANDY DOMINGOS RAMOS, matrícula 481512, Agente de Saúde Pública, Classe "A", padrão III, (Processo nº 25190.02134/93-97 -MG).

II - Declarar vagos os cargos relacionados no item I.

CARLOS WILLIAN DE SOUZA

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, aos servidores:

ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 469119, Atendente, Classe "A", padrão III, (Processo nº 25190.1977/93-21 -MG). JOSUÉ DA SILVA LEITE, matrícula 469927, Inspetor de Saneamento, Classe "A", padrão III, (Processo nº 25190.00245/94-68 -MG).

II - Declarar vagos os cargos relacionados no item I.

CARLOS WILLIAN DE SOUZA

## Coordenação Regional do Pará

PORTARIA Nº 244, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 250 da Lei nº 8.112/90, ao servidor DANIEL CATARINO GONÇALVES, matrícula nº 2.211.480, Agente de Saúde Pública, Classe "A", padrão III, (processo nº 25210.00095/93-27).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOSE HOMOBONO PAES DE ANDRADE

PORTARIA Nº 253, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279, de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

I - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, às servidoras:

MARIA DEUSDETH ROCHA, matrícula nº 0478112, Auxiliar de Serviços Gerais, classe "A", padrão III, (Processo nº 25200.00322/93-10).

SEBASTIÃO DE SOUZA BRANCHES, matrícula nº 0478083, Auxiliar de Serviços Gerais, classe "A", padrão III, (Processo nº 25200.000197/94-13).

II - Declarar vago os cargos relacionados no item I.

JOSE HOMOBONO PAES DE ANDRADE

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Nº 286 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, ao servidor AURENEY DE ALMEIDA FARIA, matrícula nº 520591, Médico de Saúde Pública, Classe "A", Padrão III, (processo nº 25.200-002646/93-97).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279, de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Nº 289 - I - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com os provimentos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 33/35, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, ao servidor ANTONIO MARIA BRÍGIDO DE ARAUJO, matrícula nº 477.897, Odontólogo, Classe "A", Padrão III. (Processo nº 25200.000306/94-98).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOSE HOMOBONO PAES DE ANDRADE

## Coordenação Regional da Paraíba

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE MARÇO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279, de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

CONCEDER aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com provimentos proporcionais ao tempo de serviço à razão de 33/35, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "C", da Constituição Federal; com as vantagens dos artigos 29 e 39 da Lei nº 6.732/79, com opção nos termos do parágrafo 2º do artigo 39 do Decreto-Lei nº 14/65/76, com a redação dada pelo Del. nº 2.270/85, alterado pela Lei nº 7.708/88, referente ao cargo comissionado de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, ao servidor JOSÉ IORDAN DA SILVA PIRES, matrícula nº 470.922, Médico, Classe "A", Padrão III. (Processo nº 25210.000306/94-68).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOAO BOSCO PEREIRA

PORTARIA Nº 31, DE 2 DE MARÇO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279, de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

CONCEDER aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, aos servidores:

GILBERTO LIMA DA SILVA, matrícula nº 507.930, Agente de Saúde Pública, Classe "A", Padrão III, (Processo nº 25210.002425/93-27). JOÃO JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 507.631, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, (Processo nº 25210.000224/94-85).

MARILENE ALVES DE LIMA, matrícula nº 471.590, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Padrão III, (Processo nº 25210.000259/94-60).

PAULO NUNES DA SILVA, matrícula nº 507.791, Agente de Saúde Pública, Classe "A", Padrão III, (Processo nº 25210.000140/94-97).

II - Declarar vago os cargos relacionados no item I.

JOAO BOSCO PEREIRA

PORTARIA Nº 35, DE 4 DE MARÇO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279, de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

CONCEDER aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, aos servidores:

ANTONIO DE ANDRADE, matrícula nº 469.436, Assistente de Administração, Classe "A", Padrão III, (Processo nº 25210.000307/94-19). JOSE MARIA SALUSTIO DOS SANTOS, matrícula nº 507.666, Agente de Saúde Pública, Classe "A", Padrão III, (Processo nº 25210.00012/94-15).

PEDRO DE MACEDO ALVES, matrícula nº 507.794, Agente de Saúde Pública, Classe "A", Padrão III, (Processo nº 25210.000013/94-70).

REMULO PEREIRA, matrícula nº 6.479.662, Analista de Administração, Classe "A", Padrão III, (Processo nº 25210.000318/94-27).

Declarar vago os cargos relacionados no item I.

JOAO BOSCO PEREIRA

# Original com Defeito

Nº 55 TERÇA-FEIRA, 22 MAR 1994

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 2

1697

### Coordenação Regional do Paraná

PORATARIA Nº 39, DE 3 DE MARÇO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279, de 16 de setembro de 1993, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90, ao servidor JOSÉ PEREIRA SILVA, matrícula nº 498937, Agente de Saúde Pública, classe "A" padrão III, (processo nº 25235.000160/92-65).

SALVADOR DUARTE, matrícula nº 2224041, Agente de Saúde Pública, classe "A" padrão III. (processo nº 25220.000160/94-49).

SOCIELI TEREZINHA VENCI, matrícula nº 469750, Atendente, classe "A" padrão III. (processo nº 25220.000160/94-01).

II - Declarar vago os cargos relacionados no item I.

LEONILDO VALDIR KALINKE

### Coordenação Regional do Piauí

PORATARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Nº 2 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II da Lei 8.112/90, ao servidor JOSÉ DIAS DOS SANTOS, Matrícula nº 6502048 código SP-1702, classe "A", padrão III. (processo nº 25235.000160/94-17).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Nº 3 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II da Lei 8.112/90, ao servidor JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, Matrícula nº 492454, Agente Saúde Pública, código SP-1702, classe "A", padrão III, (processo nº 25235.000096/94-46).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOSÉ ROOSEVELT PEREIRA BASTOS

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Nº 4 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II da Lei 8.112/90, ao servidor FRANCISCO SOARES DE CARVALHO, Matrícula nº 492579, Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", padrão III, (processo nº 25235.000098/94-71).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOSÉ ROOSEVELT PEREIRA BASTOS

PORATARIA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II da Lei 8.112/90, ao servidor FRANCISCO BARROS LEITE, Matrícula nº 492604, Motorista Oficial código TE-1201, classe "A" padrão III, (processo nº 25235.000122/94-54).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOSÉ ROOSEVELT PEREIRA BASTOS

PORATARIA Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II

da Lei 8.112/90, ao servidor MANOEL CABRAL NETO, Matrícula nº 492460, Agente Saúde Pública código SP-1702, Classe "A" padrão III, (processo nº 25235.000214/94-71).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOSÉ ROOSEVELT PEREIRA BASTOS

PORATARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Nº 14 -

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II da Lei 8.112/90, à servidora EDNA MARIA PIRES TRINDADE FERREIRA, Matrícula nº 492543, Agente Administrativo código SA-801, Classe "A". (processo nº 25235.000182/94-86).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Nº 15 -

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II da Lei 8.112/90, à servidora MARIA IRIS DE AZEVEDO GUIMARÃES CRUZ, Matrícula nº 501532, Agente Administrativo código SA-801, classe "A". (processo nº 25235.000183/94-49).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOSÉ ROOSEVELT PEREIRA BASTOS

### Coordenação Regional de Santa Catarina

PORATARIA DE 25, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens dos artigos 24 e 34 da Lei 6732/79, com opção nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.445/76, com redação dada pelo Decreto-Lei 2.270/85, alterado pela Lei nº 7.706/85, referente ao cargo comissionado de Chefe de Serviço de Operações, código DAS-101.1, ao servidor PAULO DE TARSO SMO THIAGO, matrícula nº 491484, Sanitária, classe "A", padrão III (processo nº 25295.000096/94-41).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

ALMIR V. STADLER

PORATARIA Nº 34, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 27/30, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "C", da Constituição Federal, à servidora LIMA ESPINDOLA GOUART, matrícula nº 491390, Agente Administrativo, classe "A", padrão III, (processo nº 25295-000157/94-33).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

ALMIR V. STADLER

# Ministério do Trabalho

## DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM ALAGOAS

PORATARIA Nº 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE ALAGOAS usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 714/92 e Nº 11.02.93 do Ministro de Estado e o que consta do Processo nº 46201.000615/94, resolve:

Conceder aposentadoria por Tempo de Serviço a MANOEL MESSIAS MEINDES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 1.803.077, código NI-Classe "B" Padrão III, do Quadro Permanente do Mi-

nistério do Trabalho-DRT/AL, com fundamento no artigo 40, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, com proventos integrais correspondentes à Classe "A", Padrão III, Vantagem do artigo 192 I, da referida lei, acrescidos de 34% (trinta e quatro por cento), do Adicional por Tempo de Serviço.

2. Declarar vago o cargo que ocupava.

TASSO DE ARAÚJO RAMOS  
Substituto

PORATARIA Nº 12, DE 4 DE MARÇO DE 1994

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 714/92 e 266, de 11.02.93, do Ministro de Estado e o que consta do processo nº 46201.000705/94, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional do Tempo de Serviço a MARIA SALETE DE CALAZANS PACÍFICO, ocupante do cargo de Fiscal do Trabalho, Classe "A" Padrão III, matrícula nº 1.803.514 pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no Art.40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e Artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco e trinta avos), acrescidos de 16% (dezesseis por cento) do Adicional por Tempo de Serviço, e a Gratificação de Estímulo a Fiscalização e Arrecadação-GEFA, Lei 8.460/92.

TASSO DE ARAÚJO RAMOS  
Substituto

PORATARIA Nº 13, DE 8 DE MARÇO DE 1994

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 714/92, e 266, de 11.02.93, do Ministro de Estado e o que consta do processo nº 46201.000736/94, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional do Tempo de Serviço a MARIA DAS GRACAS JATOBÁ MENDES, ocupante do cargo de Fiscal do Trabalho, Classe "A", Padrão III, matrícula nº 1.803.344, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério-DRT/AL, com fundamento no Artigo 40, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e artigo 186, Inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete trinta avos), acrescidos de 16 % (dezesseis por cento) do Adicional por Tempo de Serviço, e a Gratificação de Estímulo a Fiscalização e Arrecadação- GEFA, Lei 8.460/92.

2. Declarar vago o cargo que ocupava.

TASSO DE ARAÚJO RAMOS  
Substituto

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ

PORATARIA DE 19 DE MARÇO DE 1994

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência conferida pela Portaria nº 712, de 05 de agosto de 1992 c/c o artigo 11, inciso I, da Portaria nº 266, de 11 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que consta dos processos nºs 46205.000872/94, 46205.000873/94 e 46205.001386/94, respectivamente, resolve:

Nº 23- Conceder aposentadoria, proporcional ao tempo de serviço, ao servidor JOSÉ DANTAS TAVARES, ocupante do cargo de Fiscal do Trabalho, Classe "A", Padrão III, matrícula 3685, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, com proventos correspondentes a 31/35 (Trinta um, trinta e cinco avos).

Nº 24- Conceder aposentadoria, proporcional ao tempo de serviço, à servidora VERA MARIA ANSELMO TAVARES, ocupante do cargo de Fiscal do Trabalho, Classe "A", Padrão II, matrícula 7525, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, com proventos correspondentes a 25/30 (Vinte e cinco trinta avos).

Nº 25- Conceder aposentadoria, proporcional ao tempo de serviço à servidora MARIA BARROS PEREIRA LEITE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, matrícula 4806, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, com proventos correspondentes a 26/30 (Vinte seis trinta avos).

ANTÔNIO ALBERTO TEIXEIRA

PORATARIA Nº 32, DE 15 DE MARÇO DE 1994

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência conferida pela Portaria nº 712 de 05 de agosto de 1992 c/c o artigo 12, inciso I, da Portaria nº 266, de 11 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que consta do processo nº 46205.000800/94, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço ao servidor SEBASTIÃO PORDEUS DE SOUZA, ocupante do cargo de Fiscal do Trabalho, classe "A", padrão III, Matrícula 1698, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, com proventos correspondentes a 30/35 (trinta e cinco avos).

FRANCISCO GILBERTO BELCHIOR  
Substituto

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESPÍRITO SANTO

PORATARIA Nº 36, DE 7 DE MARÇO DE 1994

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 10, inciso I da Portaria Nº 266, de 11-02-93, publicada no DOU de 12-02-93 e considerando o que consta no processo/MTR/SDT-Colatina/ES/Nº 46287-000086/94, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RAIMUNDO MONA TO NOBRE, Matrícula NO SIAPF 0258833, Agente Administrativo, Código 0801, Classe "A" Padrão III, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, com as vantagens do Art. 192, inciso II da citada Lei, com proventos mensais correspondente ao citado Padrão, acrescido das demais vantagens a que faz jus.

Declarar vago o referido cargo.

CLOTILDES CESARINA CARMO  
Substituta

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ

PORATARIA Nº 14, DE 9 DE MARÇO DE 1994

O Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 712, de 05 de agosto de 1993, resolve:

1. Conceder aposentadoria de acordo com o art. 40, item III, letra "c" da Constituição Federal e art. 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112/90, servidora ANA MARIA ROSA TRINDADE, matrícula nº 250268, Agente Administrativo, cod.008001, Classe "A", Padrão III, com proventos mensais correspondentes a 26/30 avos do citado padrão e demais vantagens que faz jus (Processo 46222/000578/94).

2. Declarar vago o cargo que até então ocupava a servidora em questão.

RAIMUNDO GOMES FILHO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NA PARAÍBA

PORATARIA Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 1994

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 670/93 e considerando o que consta no Processo nº 46224.443/94, resolve:

Conceder aposentadoria, por Tempo de Serviço, à servidora Dione Ramalho da Fonseca, Fiscal do Trabalho, matrícula 252563, Código NS 0933, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o Art. 40, inciso III; alínea "C", da Constituição Federal de 1988 e Artigo 186, inciso III, alínea "C", da Lei 8.112/90, com os proventos proporcionais de 25/30 (vinte e cinco trinta avos).

Declarar vago o cargo que ocupava.

ANTONÍO DANTAS GOMES

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SANTA CATARINA

PORATARIA DE 11 DE MARÇO DE 1994

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 12, inciso I, da Portaria Ministerial nº 266/93, resolve:

Nº 19 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 ao servidor ALTAIR IVAN RISTOW, matrícula SIAPF nº 256180, classe "A", Padrão III, no cargo de Fiscal do Trabalho, do Quadro permanente deste Ministério, com proventos mensais correspondentes à citada referência, mais a vantagem de que trata o Artigo 192, Inciso II da Lei nº 8.112/90 e demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 46280.000731/94).

Nº 20 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 ao servidor ALIRID ANTUNES LIVRAMENTO, matrícula SIAPF nº 256181, classe "A", Padrão III, no cargo de Fiscal do Trabalho, do Quadro permanente deste Ministério, com proventos mensais correspondentes à citada referência, mais a vantagem de que trata o Artigo 192, Inciso II da Lei nº 8.112/90 e demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 46280.001039/94).

THAÍS HÉLENA LIPPÉL

Original com Defeito

Nº 55 TERÇA-FEIRA, 22 MAR 1994

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 2 169

## Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO  
PORTARIA Nº 978, DE 21 DE MARÇO DE 1994

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º - Determinar a elaboração do Catálogo de Informações da Previdência Social e do Manual de Orientação para a Produção de Informações Previdenciárias destinados a disciplinar a produção de informações necessárias à formulação de políticas e à gestão previdenciárias.

Parágrafo Único - São necessárias à elaboração dos documentos enunciados no caput os dados e informações relacionados às áreas abaixo mencionadas:

- a) Dados Demográficos.
- b) Dados Socio-Econômicos.
- c) Seguro Social.
- d) Arrecadação, Fiscalização e Cobrança.
- e) Orçamento, Finanças e Contabilidade.
- f) Procuradoria.
- g) Recursos de Atendimento.
- h) Patrimonial.

Art. 2º - Instituir Grupo de Trabalho, para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar e supervisionar a publicação do referido material.

Art. 3º - Esta portaria entrá em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO CUTOLI DOS SANTOS.

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria MPS/GMNº 941, de 07/03/94, publicada no DOU, de 09/03/94, onde se lê: "...2ª Junta de Julgamento, da 2ª Junta de Recursos...", LEIA-SE: "...1ª Turma de Julgamento, da 3ª Junta de Recursos...".

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTRARIA DE 18 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 166, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPS nº 458, de 24 de setembro de 1992, resolve:

Nº 3.867 -1. Designar a servidora MARIA DA GRAÇA PACHECO FREITAS, matrícula nº 49.099, para o encargo de Substituto Eventual do Superintendente Estadual no Tocantins, código DAS-101.3, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

2. Cesse, em consequência, os efeitos da Portaria nº 3411, de 02/06/93.

Nº 3.868 - Exonerar o servidor CESAR MAURÍCIO BAASCH FILOMENO, matrícula nº 928.562, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Cobrança da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, código DAS-101.1, da Superintendência Estadual de Santa Catarina.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

### Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 89, DE 21 DE MARÇO DE 1994

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria MPS nº 458, de 24/09/92, artigo 179, inciso XVI, e considerando os termos constantes da decisão judicial prolatada nos autos da Reclamação Trabalhista nº 185-86/91, resuelve:

Reintegrar ao Quadro Permanente de Pessoal da Superintendência Estadual do INSS no Rio Grande do Sul, as ex-servidoras abaixo nominalmente identificadas, nos cargos ocupados anteriormente na Autarquia, a contar de 05/07/90:

- LOURDES RAMPANELLI - Agente Administrativo
- HERMENGARD ERICA KREBS - Agente Administrativo.

MARIA CECILIA S.S. LANDIM

### Superintendência Estadual no Ceará

PORTARIA Nº 94, DE 10 DE MARÇO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 206, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPS - 458,

de 24/09/92, fundamentado no artigo 20 da Lei 8.112/90 e considerando o que consta do processo 35043.0022064/94-03, resolve:

Declarar vago, a partir de 28/02/94, o cargo de Agente Administrativo, Código NI-801, Classe B, Padrão I, tendo em vista o servidor, ANTONIO DOS SANTOS VENTURA, matrícula 2.451.182, tomar posse em outro cargo Público Federal, na Procuradoria da República, conforme nomeação publicada no D.O.U. N° 21, de 31/01/94.

JOSUÉ DE SOUSA LIMA

### PORTRARIA DE 14 DE MARÇO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 206, inciso VIII, alínea "b", do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS - 458/92, que consta do processo n° 35043.001969/94-94, resolve:

Nº 61 - Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso I, parágrafo 1º, alínea "c" e 192 da Lei 8.112/90, a servidor MARIA MARIA DE SOUZA GONDIM, matrícula 1.291.068, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete trinta avos) acrescidos de 5/5 (cinco quintos) da vantagem pessoal que trata a Lei 6.732/79, da Função de Gerente Regional, DAS-101.2, mais 55% (cinquenta e cinco por cento) da Função e GDF, mais Representação Mensal do citado Cargo em Comisão e demais vantagens a que faz jus.

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Ceará, no uso da competência conferida pelo artigo 206, inciso VIII, alínea "b" do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS-458/92 e o que consta do processo n° 35043.034890/92-60, resolve:

Nº 62 - Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 40, inciso I da Constituição Federal e 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, a servidora EDITE DA CRUZ MATOS, matrícula 1.245.422, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Padrão IV, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos da citada Classe e Padrão e demais vantagens a que faz jus.

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Ceará, no uso da competência conferida pelo artigo 206, inciso VIII, alínea "b" do Regimento Interno, prevista pela PT/MPS-458/92 e o que consta do processo n° 35043.002213/94-06, resolve:

Nº 63 - Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90 a servidora MARIA PASTORA DA SILVA LINHARES, matrícula 2.219.832, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete trinta avos) da citada Classe e Padrão e demais vantagens a que faz jus.

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Ceará, no uso da competência conferida pelo artigo 206, inciso VIII, alínea "b" do Regimento Interno, prevista pela PT/MPS- 458/92 e o que consta do processo n° 35043.001950/94-66, resolve:

Nº 64 - Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, a servidora MARIA CÉLIA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 2.271.486, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão II, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 29/30 (vinte e nove trinta avos) da citada Classe e Padrão e demais vantagens a que faz jus.

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 206, inciso VIII, alínea "b" do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS - 458/92 e o que consta do processo n° 35043.002234/94-23, resolve:

Nº 65 - Conceder aposentadoria de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III; alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso II da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA VILA NI LUNA CRUZ, matrícula 1.166.433, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais da citada Classe e Padrão e demais vantagens a que faz jus.

JOSUÉ DE SOUSA LIMA

### Superintendência Estadual em Goiás

PORTRARIA Nº 67, DE 15 DE MARÇO DE 1994

A CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE GOIÁS, SUBSTITUÍDOA, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MPS nº 458/92, Artigo 206, Inciso VIII, alínea "b", e o que consta do Processo nº 35069.000820/94-72, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e Artigo 186, Inciso III, alínea "a", combinado com o Artigo 192, Inciso II, ambos da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA APARECIDA DE CASTRO, matrícula 887081, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao citado Padrão e demais vantagens a que faz jus.

GERSENÍ MARIA DE CARVALHO GONDIM

## Superintendência Estadual em Minas Gerais

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O GERENTE REGIONAL DO SEGURO SOCIAL, EM POCOS DE CALDAS/MG., no uso da atribuição que lhe conferida pelo inciso IV do artigo 211, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS/458, de 24/09/92, resolve:

Dispensar a servidora LILIAN VALVERDE DO LAGO, matrícula 2136015, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, da função de Supervisora de Concessão - FG-1, para a qual for designada pela PT nº 19, de 01/09/92, publicada no DOU de 29/01/92.

SÔNIA MARIA MUNIZ MAIOCHI

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

A GERENTE REGIONAL DO SEGURO SOCIAL EM GOVERNADOR VALADARES, MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MPS/Nº: 458, artigo 211, inciso 4º, de 24.09.92, resolve:

Nº 7 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 04.01.94, a servidora Vera Lúcia Goeking Câmara, matrícula SIAPE: 0895811, da função de Supervisora de Equipe III, código FG-3, do Posto do Seguro Social de Teófilo Otoni/MG, de que trata a Resolução INSS/PR nº: 120/92.

A GERENTE REGIONAL DO SEGURO SOCIAL EM GOVERNADOR VALADARES, MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MPS/Nº: 458, artigo 4º, de 24.09.92, resolve:

Nº 10 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 29.06.93, o servidor Mário Magno da Cruz, matrícula SIAPE: 0896483, da função de Supervisor de Equipe III, código FG-3, de que trata a Resolução INSS/PR N° 120 de 30.09.93.

KLERCE ALMEIDA DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1994

O GERENTE REGIONAL DO SEGURO SOCIAL EM UBERLÂNDIA-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211, inciso IV, do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MPS n. 458, de 24-09-92, resolve:

Nº 15 - Dispensar, a pedido, a partir de 20/09/93, o servidor MARIA DE AVILA BORGES, matrícula 2356171 SIAPE 0191781, Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, da função de Chefe do Posto do Seguro Social em Patrocínio-MG, código FG-2, de que trata a RS/INSS/PR/N. 120/92.

Nº 16 - Dispensar, a partir de 08/07/93, a servidora MERILUCIA MARIA QUEIROZ FREIRE, matrícula 2300761 SIAPE 0189116, Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, da função de Supervisor de Equipe II, código FG-2, neste Gerência, de que trata a resolução INSS/PR/N. 120/92.

ARMANDO GOMES DAVID

## Superintendência Estadual na Paraíba

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1994

O Chefe de Divisão de Recursos Humanos do INSS, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pela PT 458, de 24.09.92, art. 206, inciso VIII, alínea "b", e o que consta no Processo 35172.000356/94-19, resolve:

Nº 16 - Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8112/90, a servidora MARIA LENI PESSOA DE LYRA, Mat.(SIAPE)899.265, no cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) do referido Padrão, acrescidos das vantagens do art. 3º, parágrafo 2º, do Decreto-Lei 1.445/76, combinado com o art. 2º, da Lei 6.732/79, e demais vantagens a que faz jus.

Nº 17 - Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8112/90, a servidora LINDALVA DO CARMO ARAÚJO, Mat.(SIAPE)898.610, no cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do referido Padrão, acrescidos das vantagens a que faz jus.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1994

O Chefe de Divisão de Recursos Humanos do INSS, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 206, inciso V, da PT 458, de 24.09.92, resolve:

Nº 34 - Declarar vago, o cargo efetivo de Assistente Social, Classe A, Padrão III, em virtude de aposentadoria da servidora TERESINHA DE JESUS LEARTH CUNHA, Mat.699119, conforme Portaria 009, de 04.03.94, publicada no DOU de 11.03.94.

Nº 35 - Declarar vago, o cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, em virtude de aposentadoria da servidora VALDIZE SOARES DA SILVA, Mat.898703, conforme Portaria 010, de 04.03.94, publicada no DOU de 11.03.94.

Nº 36 - Declarar vago, o cargo efetivo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe A, Padrão III, em virtude de aposentadoria da servidora JOSENILDA GOMES DE SOUZA CRUZ, Mat.892266, conforme Portaria 011, de 04.03.94, publicada no DOU de 11.03.94.

Nº 37 - Declarar vago, o cargo efetivo de Agente de Vigilância, Classe B, Padrão III, em virtude de aposentadoria do servidor VIGILÂNIA JOSÉ OLIVEIRA, Mat. 949631, conforme Portaria 012, de 04.03.94, publicada no DOU de 11.03.94.

Nº 38 - Declarar vago, o cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, em virtude de aposentadoria do servidor JOSÉ CAMPOS CAVALCANTI, Mat.898288, conforme Portaria 013, de 04.03.94, publicada no DOU de 11.03.94.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

## Superintendência Estadual no Paraná

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1994

O CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, resolve:

Nº 98 - Exonerar, a pedido, a partir de 28-2-94, a servidora Mirian Santos Iwankiw, matrícula 1424521/900481, do cargo de Agente Administrativo, NI-801, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente de pessoal deste Instituto. (Processo nº 35200.000035/94).

Nº 98 - Exonerar, a pedido, a partir de 28-2-94, a servidora Maria Hilda Machado da Silva, matrícula 2108976/894210, do cargo de Agente Administrativo, NI-801, Classe "A"; Padrão I, do Quadro Permanente de pessoal deste Instituto. (Processo nº 35183.002268/94).

RAUL KAZUMI MORITA

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE MARÇO DE 1994

O CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 08-3-94, o servidor Antônio Garcia de Souza Junior, matrícula 1264915/900034, do cargo de Agente Administrativo, NI-801, Classe "B", Padrão II, do Quadro Permanente de pessoal deste Instituto. (Processo nº 35183.002516/94).

RAUL KAZUMI MORITA

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O GERENTE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO/SUBSTITUTO, do INSS, em Ponta Grossa, no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 211, do Regimento Interno, resolve:

Nº 7 - Dispensar o servidor Wilder Sprenger, matrícula 2536392/950276, da função de Supervisor de Equipe, FG-3, que exerce no Posto de Arrecadação e Fiscalização, em Jaguariaíva/PR.

LUIZ FERNANDO RETTIG

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 9, de 07-2-94, publicada no D.O.U. nº 35, de 22-2-94, Secção 2, página 1052, onde se lê: "... Dispensar, a pedido, a servidora Carmen Lucia Haas ..." leia-se: "... Dispensar, a pedido, a partir de 07-2-94, a servidora Carmen Lucia Haas ...".

## Superintendência Estadual em Pernambuco

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1994

A CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS/PE, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela PT/MPS Nº458/240992,inciso VIII, alínea "b", resolve:

Nº 42 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço,de acordo com o disposto nos artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90, a servidora IRENE BARBOZA DE ARAÚJO, matrícula 1.333.976, no cargo de Agente Administrativo , Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto,com os pro

ventos mensais correspondentes ao nível intermediário do citado Padrão, acrescido da diferença entre estes e o Padrão III, da Classe "B", do mesmo nível, na forma do artigo 192, inciso II, da supracitada Lei e demais vantagens a que faz jus. (Proc. 35225.001123/07.02.94).

Nº 43 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSÉ HIPÓLITO DA FONSECA FILHO, matrícula 2.294.346, no cargo de Procurador Autárquico, Classe "B", Padrão V, do Quadro Permanente deste Instituto, com os provenientes mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do nível superior do citado Padrão, acrescido das demais vantagens a que faz jus. (Proc. 35204.002497/10.02.94).

Nº 44 - Conceder aposentadoria por invalidez, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso I, da Constituição Federal e 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8112/90, a servidora MARIA AMELIA CYSNEIROS WANDERLEY, matrícula 2.259.133, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com os provenientes mensais correspondentes ao citado Padrão, acrescido da Vantagem Pessoal - 5 (cinco) frações de 1/5 (um quinto) da função de Chefe de Equipe, símbolo FG-3 -, prevista no artigo 2º da Lei nº 6.732/79 e demais vantagens a que faz jus. (Proc. 35204.000687/17.01.94).

Nº 45 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8112/90, ao servidor ELIAS DA SILVEIRA SANTOS, matrícula 1.286.340, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com os provenientes mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do nível intermediário do citado Padrão, acrescido da Vantagem Pessoal - 5 (cinco) frações de 1/5 (um quinto) da função de Chefe de Unidade da Administração Local, símbolo FG-3 -, prevista no artigo 2º da Lei nº 6732/79 e demais vantagens a que faz jus. (Proc. 35204.001659 / de 28.01.94).

Nº 46 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90, a servidora MARIA

DO SOCORRO ALBUQUERQUE, matrícula 2.288.842, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com os provenientes mensais correspondentes ao nível intermediário do citado Padrão, acrescido da diferença entre estes e o Padrão III, da Classe "B", do mesmo nível, na forma do artigo 192, inciso II, da supracitada Lei e demais vantagens a que faz jus. (Proc. 35204.056416/17.12.93).

KÁTIA MARIA TARDIO GÓES

#### PONTARIA Nº 32, DE 8 DE MARÇO DE 1994

A GERENCIAMENTO REGIONAL DO SEGURO SOCIAL EM CARUARU/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem IV do Artigo 211 da PL/MPS nº 458 de 24/09/92, resolve: Dispensar, a pedido, a partir de 01/03/94, a servidora LINDOMAR DA SILVA RUFINO ALMEIDA, matrícula 2.321.556, da Função Gratificada de Supervisora de Equipe, FG-2, no PB de Garanhuns.

ISABEL MARTINS RAMOS DE O., LIBERATO

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 21 de março de 1994

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.042, de 12 de janeiro de 1994:

- ITALO GHIGNONE, Gerente de Seção da Telecomunicações da Bahia S/A-TELEBAHIA, para participar de curso especializado na área de Gestão da Qualidade, Produtividade, Tecnologia e Reengenharia de Processos, nos Estados Unidos da América, no período de 03 a 24 de março de 1994, com ônus, trânsito incluído, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV, do Decreto supracitado.

DJALMA BASTOS DE MORAIS

# PARA QUEM QUER SABER MAIS

## Coleção das Leis do Brasil

1990 — Volumes I a VI	— Coleção Completa —	CR\$ 16.279,00
1991 — Volumes 01 à 06	— Coleção Completa —	CR\$ 14.977,00
1992 — Volumes 01 a 12	— Coleção Completa —	CR\$ 16.797,00
1993 — Volumes 01 a 09	— Coleção Completa —	CR\$ 16.731,00

Valores sujeitos a majoração sem aviso prévio. Não incluídas as despesas com remessa.

A Coleção das Leis da República Federativa do Brasil reúne emendas constitucionais, leis complementares, leis, medidas provisórias, decretos e decretos legislativos emitidos pelos Poderes Executivo e Legislativo.

#### INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000

CEP 70604-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 226-2586 e 313-9613

Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.









CIDADE: 02 - MACIÓ - AL  
ÁREA/ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
01 66637/8 ORLANDO SANTIAGO DA COSTA JUNIOR (MPF)

CIDADE: 26 - SÃO PAULO - SP  
ÁREA/ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO

06 188393/3 SÍLVIO DE SOUZA (MPT)

CIDADE: 35 - CAMPINA GRANDE - PB  
ÁREA/ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
01 108701/0 CID INTROINE (MPF)

CIDADE: 42 - CAMPOS - RJ  
ÁREA/ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
01 147801/0 CASSIO MURILLO MONTEIRO GRANZINO (MPF)

CIDADE: 65 - SANTOS - SP  
ÁREA/ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
01 147607/6 ALVARO ALBERTO BRASIL FARAH (MPF)

CIDADE: 66 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP  
ÁREA/ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
01 188118/3 MESSIAS RIBEIRO DO PRADO (MPF)

CIDADE: 05 - SALVADOR - BA  
ÁREA/ESPECIALIDADE: TÉCNICO INFORMÁTICA  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
01 16448/8 JOÃO VICENTE VELOSO SILVA (MPF)

CIDADE: 07 - BRASÍLIA - DF  
ÁREA/ESPECIALIDADE: TÉCNICO INFORMÁTICA  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
07 157335/7 TÚLIO TECTÔNIO DE MELO PEREIRA (MPT)

CIDADE: 09 - GOIANIA - GO  
ÁREA/ESPECIALIDADE: TÉCNICO INFORMÁTICA  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
01 80063/5 ANDRE LUIZ MOURA (MPF)

CIDADE: 11 - BELO HORIZONTE - MG  
ÁREA/ESPECIALIDADE: TÉCNICO INFORMÁTICA  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
03 88366/2 MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA VALENTE (MPT)

CIDADE: 18 - CURITIBA - PR  
ÁREA/ESPECIALIDADE: TÉCNICO INFORMÁTICA  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
01 132478/0 VALÉRIO BRUSAMOLIN (MPT)

CIDADE: 26 - SÃO PAULO - SP  
ÁREA/ESPECIALIDADE: TÉCNICO INFORMÁTICA  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
05 188611/8 FERNANDO KOITA MORIYA (MPT)  
30 188762/9 SERGIO UCHIYAMA (MPF)

CIDADE: 03 - MANAUS - AM  
ÁREA/ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ATIVIDADE FIM  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO

05 4258/7 ANEXO II - ASSISTENTE  
ÁREA/ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ATIVIDADE FIM  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
05 4258/7 ANEXO II - ASSISTENTE  
ÁREA/ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ATIVIDADE FIM  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO

CIDADE: 05 - SALVADOR - BA  
ÁREA/ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ATIVIDADE FIM  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
01 10336/5 SÉFORA MARIA REIS DA SILVA (MPF)

CIDADE: 07 - BRASÍLIA - DF  
ÁREA/ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ATIVIDADE FIM  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO

08 39576/5 WAGNO ANTONIO DE SOUZA (MPDF)  
25 177914/1 MARIO VIVAS DE SOUZA BARRETO (MPF)  
39 33665/3 LUCIA FARIA DE MEDEIROS (MPDF)  
45 34745/9 MARIA AMÉLIA DA SILVA CASTRO (MPF)  
59 831/8 CARLOS LIMA DO NASCIMENTO (MPDF)  
66 30123/0 EDVALDO RODRIGUES DE SOUSA (MPDF)

VAGAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS  
02 81225/8 FREDERICO LUCIANO ARAÚJO FERRAZ JÚNIOR (MPF)

CIDADE: 13 - CUIABÁ - MT  
ÁREA/ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ATIVIDADE FIM  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
02 95628/7 SHAKTI PRATES BORELA (MPT)

CIDADE: 14 - BELÉM - PA  
ÁREA/ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ATIVIDADE FIM  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
02 99606/8 LUIZ TRINDADE JUNIOR (MPT)

CIDADE: 15 - JOÃO PESSOA - PB  
ÁREA/ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ATIVIDADE FIM  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
03 17336/3 ANA VALÉRIA TARGINO DE VASCONCELOS (MPF)

CIDADE: 16 - CURITIBA - PR  
ÁREA/ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ATIVIDADE FIM  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
05 128620/0 CLÁUDIA INES ROMANIUK (MPM)

CIDADE: 18 - CURITIBA - PR  
ÁREA/ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ATIVIDADE FIM  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
01 129731/7 ZENILDA GOMES DE SOUSA (MPF)  
02 129110/6 LUCIANA MERLIN CLEVE (MPF)  
03 128540/8 ARY REIS (MPF)

CIDADE: 23 - PORTO ALEGRE - RS  
ÁREA/ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ATIVIDADE FIM  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
10 162784/8 MARTA MARIA REZENDE BALLE (MPF)  
13 162329/0 MARCIA DE HOLLEBEN JUNQUEIRA (MPT)

CIDADE: 26 - SÃO PAULO - SP  
ÁREA/ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ATIVIDADE FIM  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
03 180743/9 JANE MEIRE GOMES BALDACON (MPF)  
09 180828/1 JUDITH VALENTIM (MPF)  
12 180627/0 GABRIEL TADEU KFURI NETO (MPF)  
14 18085/1 KATHIA REGINA MARTIN (MPF)

CIDADE: 49 - SANTA MARIA - RS  
ÁREA/ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ATIVIDADE FIM  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
02 160029/0 ANDRÉ LUIZ CRASOVES (MPH)

CIDADE: 07 - BRASÍLIA - DF  
ÁREA/ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ATIVIDADE MEIO  
CLAS. INSCRIC. NOME DO CANDIDATO  
09 183406/1 GERALDO TORRES NETO (MPDF)  
49 167165/0 RUY MAGALHÃES PISCITELLI (MPDF)  
57 22592/4 MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA (MPDF)





## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 2, DE 2 DE MARÇO DE 1994

... Altera a composição da Diretoria do CRO-Acre. O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, "a referéndum" do Plenário, considerando que a cirurgião-dentista Elaine Maria Salmao nomeada, através da Decisão CRO-28/92, para o cargo de Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Acre, necessitou afastar-se do cargo, decide,

Art. 1º. Dispensar dos cargos de Conselheira Efetiva e de Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Acre a cirurgiã-dentista Elaine Maria Salmao.

Art. 2º. Dispensar dos cargos de Presidente e Membro da Comissão de Tomada de Contas, respectivamente os cirurgiões-dentistas Marluz Nunes de Freitas e Adriano Ramos Zago.

Art. 3º. Designar a Conselheira Efetiva Fátima Maria Vieira de Mello Duarte para exercer o cargo honorífico de Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Acre, com mandato a vigor até o dia 13 de julho de 1994.

Art. 4º. Designar o Conselheiro Efetivo Marluz Nunes de Freitas para exercer o cargo honorífico de Secretário do Conselho Regional de Odontologia do Acre, com mandato a vigor até o dia 13 de julho de 1994.

Art. 5º. Designar o Conselheiro Efetivo Adriano Ramos Zago para exercer o cargo honorífico de Tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia do Acre, com mandato a vigor até o dia 13 de julho de 1994.

Art. 6º. Designar o Conselheiro Efetivo Jadson Rago para exercer o cargo honorífico de Presidente da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Acre, com mandato a vigor até o dia 13 de julho de 1994.

Art. 7º. Se dispensar do cargo de Conselheiro Suplente o cirurgião-dentista Frederico Oscar Rich Gontijo.

Art. 8º. Designar o cirurgião-dentista Frederico Oscar Rich Gontijo para exercer os cargos honoríficos de Conselheiro Efetivo e Presidente da Comissão de Ética, com mandato a vigor até o dia 13 de julho de 1994.

Art. 9º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

JOÃO HILDE DE CARVALHO FURTADO

## O Superior Tribunal Militar edita sua Jurisprudência

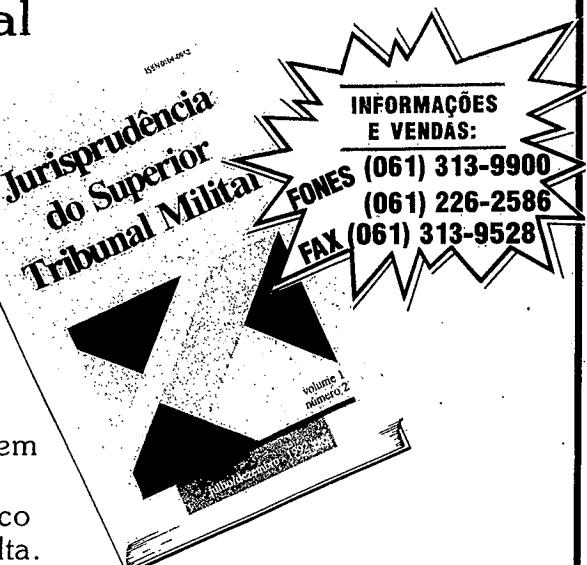
A Revista de Jurisprudência do STM é o Órgão Oficial de Divulgação do Superior Tribunal Militar.

Esta substitui o Suplemento (Separatas) do Diário da Justiça.

Assim você poderá acompanhar as informações dos julgados do STM em seu inteiro teor.

Ela oferece ainda, índices numérico e por assunto, para facilitar sua consulta.

Adquira seu exemplar!



## IMPRENSA NACIONAL Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000

CEP 70604-900 Brasília - DF



### OBRAS DO DENATRAN

#### MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

\* Parte I - Sinalização Vertical Preço: CR\$ 865,00

\* Partes II e III - Marcas Viárias e Dispositivos Auxiliares à Sinalização - Preço: CR\$ 470,00

Preços sujeitos à majoração sem aviso prévio, não incluídas despesas com remessa.

INFORMAÇÕES E VENDAS: Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF  
Telefones: (061) 226-2586 e 313-9613



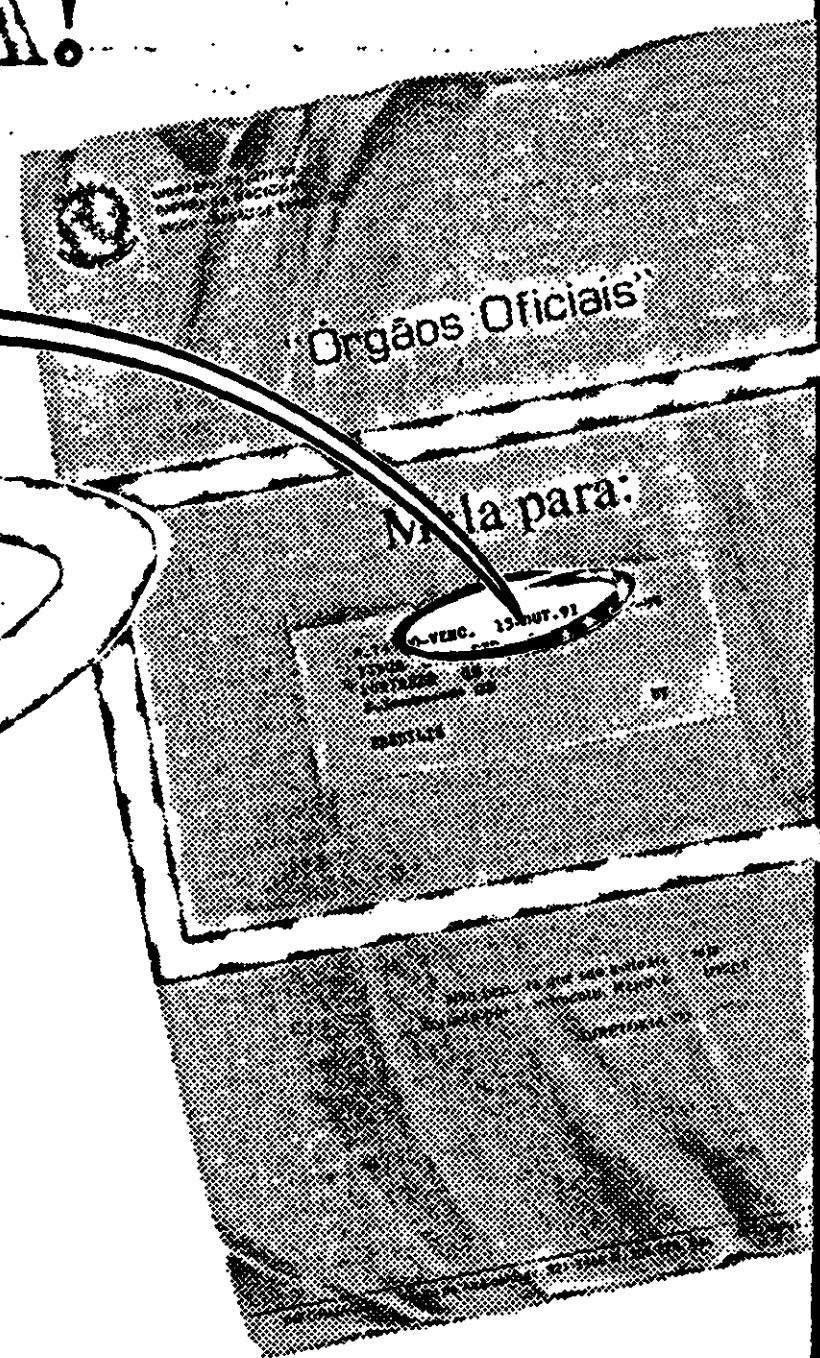
# Mantenha-se informado.

## RENOVE SUA

## ASSINATURA!

Ao receber o seu jornal,  
verifique a data de vencimento  
da assinatura.

VENCIMENTO: 13/10/91



**ATENÇÃO!**  
A renovação deve ser feita  
com antecedência de 10 dias

Diário Oficial

*"Este ato  
entra em vigor na data  
de sua publicação"*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO  
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRÉCISO  
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM  
À IMPRENSA NACIONAL EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções 1, 2 e 3

Até às 16 horas  
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, ataś, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê da Seção de Seleção
- Registro de Matérias da IMPRENSA NACIONAL

Até às 17 horas  
(do dia anterior):

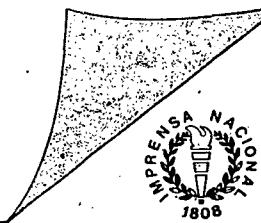
Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

## IMPRENSA NACIONAL Sua Editora Oficial

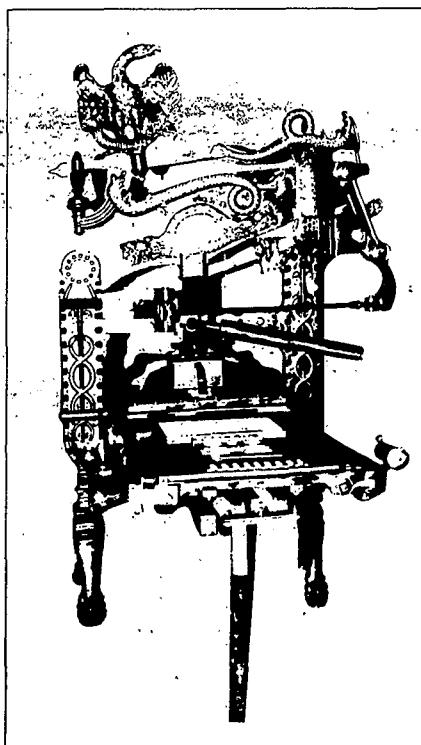
*SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000  
CEP 70604-900 Brasília - DF*

Tel.: (061)313-9819 ou (061)313-9820 (Divisão de Jornais Oficiais)  
Telex: (061)1356 DIMN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12  
Fax: (061)225-2046



# Visite o Museu da Imprensa

PRELO  
«MACHADO  
DE ASSIS»  
  
Fabricação  
inglesa (1833).  
Funcionou na  
Imprensa Nacional  
até 1940.



Imprensa Nacional  
SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Brasília - DF  
Horário: 8 às 18 horas  
De segunda a sexta-feira